

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Nº 17/2026

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS

Câmara Setorial da Saúde

Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2026

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Processo nº 24/2026

Registro de Preço 16/2026

Municípios Participantes: Bom Jesus, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Capão Bonito do Sul, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Lagoa Vermelha, Monte Alegre dos Campos, Muitos Capões, Pinhal da Serra, São Francisco de Paula, São José dos Ausentes, Taquara e Vacaria.

Licitação Compartilhada na modalidade de pregão eletrônico visando o registro de preços para futura aquisição de materiais de enfermagem, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.

O PRESIDENTE DO CONDESUS, O SR. FREDERICO ARCARI BECKER,

no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para o fornecimento dos bens descritos no Item I, do Termo de Referência, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e das Resoluções AG nº 02/2023, 09/2024 e 18/2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia **08 de julho às 08h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 07h e 30min da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS**, que obedecerá ao contido no Termo de Referência. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto da licitação descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes neste edital, prevalecerão às últimas.

1.1.1 O presente registro de preços não importa em obrigação de adquirir as quantidades registradas, podendo o Município consorciado, se desejar e mostrar-se viável, realizar licitação específica para aquisição do objeto.

1.1.2 As quantidades/execução dos bens/itens que vierem a ser realizados serão definidas na respectiva Nota de Empenho/Contrato (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente que será de 12 (doze) meses contados da data de publicação da ata final.

1.1.3 A presente licitação compartilhada será gerenciada pelo CONDESUS, o qual conduzirá o certame em todas as fases do processo licitatório, da fase preliminar à assinatura da ata de registro de preços, assim como realizará o controle dos quantitativos demandados e a atualização periódica dos preços registrados na vigência das atas, conforme previsto em regulamento. A contratação efetiva, através das atas de registro de preços gerenciadas pelo CONDESUS será de responsabilidade dos municípios consorciados e das outras entidades participantes demandantes dos itens, os quais emitirão empenhos, formalizarão instrumentos contratuais, procederão às liquidações e realizarão os pagamentos. O adimplemento das obrigações assumidas através da contratação efetiva não é de responsabilidade do CONDESUS na qualidade de entidade gerenciadora.

1.1.4 A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) endereços indicados na Autorização de Fornecimento do município consorciado, em até 10 (dez) dias da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> .

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4. Como condição prévia de participação a Administração fará a verificação acerca da inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

2.4.1. A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.4. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.5. Declaração que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.2.6. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**,

estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.

3.2.7. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, número do Registros dos materiais nos itens solicitados e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.4. As propostas para o certame, poderão apresentar 04 (quatro) casas após a virgula.

4.5. Finalizada a sessão de lances do certame licitatório e declarados os arrematantes será solicitado o envio de proposta readequada, em campo específico da plataforma

de realização da licitação, dispondo os licitantes do prazo máximo de 02 (duas) horas para fazê-lo, salvo disposição em contrário, devidamente justificada pelo Pregoeiro.

4.5.1. Na proposta readequada, quando descrito na especificação do item, deverá ser informado em campo específico o número do Registro do produto junto a ANVISA/MS. Nesta hipótese fica dispensado o envio do documento emitido pelo licitante, ficando a cargo do CONDESUS a emissão/impressão dos mesmos para conferência. **Caso seja encaminhada proposta readequada sem o número do registro do produto, a empresa terá sua proposta desclassificada.**

4.5.1.1. Será admitido o protocolo do registro na ANVISA desde que este não seja inferior a 6 (seis) meses ao vencimento do registro. Exemplo: registro com vencimento para 12/2026, somente serão aceitos protocolos efetuados até o mês 06/2026.

4.5.2. Na hipótese de haver a desclassificação da proposta da arrematante original de determinado item, ou ainda no caso de a mesma ser inabilitada, será definido o prazo de 01 (uma) hora para as demais licitantes classificadas no certame devidamente apresentarem suas propostas readequadas quando convocadas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou pelo Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, com emissão não superior a 90 (noventa) dias.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante o fornecimento de ao menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo permitir a obtenção das seguintes informações:

a.1) indicação do CNPJ e razão social;

a.2) informação do local e da data de expedição do atestado;

a.3) preferencialmente impresso em papel timbrado da pessoa jurídica que o emitiu, com a descrição do nome completo, do cargo, da função e conter a assinatura legível do responsável e, adicionalmente, conter dados sobre contatos de telefone e e-mail do responsável pela emissão do atestado.

b) Apresentação de licença sanitária estadual ou municipal, conforme Portaria 2.814/98 da ANVISA.

c) Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA em nome da licitante, conforme regulamenta a RDC nº 16/2014, contemplando no mínimo autorização para distribuição, armazenamento e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos, e/ou saneantes, e/ou produtos para saúde/correlatos, e/ou cosméticos, perfumes e produtos de higiene.

5.5. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE (MODELO ANEXO IV):

a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

5.6. As declarações deverão ser prestadas também via plataforma do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> em campo próprio.

5.7. Para as empresas cadastradas no CONDESUS, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.8. A substituição referida no item 5.7 somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.9. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de percentual entre os lances será de 1 (um) por cento, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

- 9.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.
- 9.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 9.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 9.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 9.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.condesus.com.br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;
- 10.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme art. 5º do Decreto nº 11.430 da Presidência da República, de 8 de março de 2023.

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, e 5.5, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e

certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas seguintes hipóteses previstas no §3º do art. 14 da Resolução AG nº 09/2024, que regulamenta a Sistema de Registro de Preços no âmbito do CONDESUS.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E ADESÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16.6. É permitida a adesão na Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, conforme determina o art. 86, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como regulamenta o Capítulo VIII, da Resolução AG 09/2024.

16.7. A solicitação de adesão de órgãos externos deverá ser protocolada a partir da Central de Atendimento do CONDESUS, Categoria “Órgãos Externos”, Serviço “Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços”, acessada pelo sítio eletrônico oficial do consórcio, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://condesus.1doc.com.br/atendimento>

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

18. ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Quaisquer pedidos que tenham por intento a alteração das condições de contratação originalmente fixadas na ata de registro de preços oriunda da presente contratação, tais como reequilíbrios econômico-financeiros, cancelamentos de item e trocas de marca, deverão ser protocoladas a partir da Central de Atendimento do CONDESUS, acessada pelo sítio eletrônico oficial do consórcio, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://condesus.1doc.com.br/atendimento>

18.1.1. Os pedidos a que se refere o item supra deverão ser protocolados em campo específico do portal, na aba “Fornecedores”.

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 dias após a entrega total dos produtos contidos na ordem de fornecimento ou empenho, por intermédio da Tesouraria do município consorciado e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária de cada município consorciado.

19.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da

ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

20. RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. O prazo de entrega integral dos produtos é de até 10 (dez) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

20.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de compra do município consorciado.

20.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

20.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;

- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

21.4. O atraso injustificado na entrega/execução do objeto da licitação, no prazo estipulado neste edital, sujeitará o licitante/contratado à multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue ou executado fora do prazo.

21.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

21.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.7. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.8. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.9. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

21.11. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

21.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o

sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

21.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

21.14. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21.15. As infrações de que tratam este capítulo serão apuradas através da instauração de processo administrativo no âmbito do CONDESUS, conforme previsto no Regimento Interno do Procedimento Administrativo Sancionador – PAS, aprovado pela Resolução AG nº 10/2025.

22. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

22.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

22.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

23.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

23.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 25 de junho de 2026.

Frederico Arcari Becker
Presidente do CONDESUS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CONDESUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, USO UNICO, DESCARTAVEL. TAMANHO PADRAO. APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 3 ANOS. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICACAO OU SER DECLARADO DISPENSADO DE REGISTRO	PAC	3.825	R\$XXX	R\$XXX
2	ABOCATH Nº 14 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ANICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM BOTAO PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	14.841	R\$XXX	R\$XXX
3	ABOCATH Nº 16 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ANICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM	UND	15.741	R\$XXX	R\$XXX

	BOTAO PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA				
4	ABOCATH Nº 18 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ANICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM BOTAO PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	19.141	R\$XXX	R\$XXX
5	ABOCATH Nº 20 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ANICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM BOTAO PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	31.950	R\$XXX	R\$XXX
6	ABOCATH Nº 22 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO UNICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM BOTAO PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	62.200	R\$XXX	R\$XXX

7	ABOCATH Nº 24 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CÂMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTÉRIL. COM BOTÃO PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	88.600	R\$XXX	R\$XXX
8	ABOCATH Nº 26 (CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TEFLON), CANULA EM POLIURETANO, FILTRO HIDROFOBO, CAMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, USO ANICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LATEX E PVC, DE ACORDO COM NBR 10555-5. ESTERIL.COM BOTAO PARA RETRAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	21.421	R\$XXX	R\$XXX
9	AFASTADOR CIRÚRGICO SENN MULLER ROMBO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	78	R\$XXX	R\$XXX
10	AFASTADOR FARABEU 10CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	74	R\$XXX	R\$XXX
11	AGUA DESTILADA 1000ML (COMUM)	UND	12.270	R\$XXX	R\$XXX

12	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,3, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHÃO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	76.050	R\$XXX	R\$XXX
13	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5; DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHÃO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	280.500	R\$XXX	R\$XXX
14	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHÃO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	382.000	R\$XXX	R\$XXX

15	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,6, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	129.500	R\$XXX	R\$XXX
16	AGULHA DESCARTAVEL 25X7, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	1.073.500	R\$XXX	R\$XXX
17	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8, DE AÇO INOXIDAVEL, BISELADO, CANHAO PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDENCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	898.000	R\$XXX	R\$XXX

18	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8, DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, CÂNHAO PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A OXÍDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	859.701	R\$XXX	R\$XXX
19	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12, DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, CÂNHAO PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA E REEMBALADAS, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE);, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA DECLARADO DISPENSADO DE REGISTRO	UND	1.155.500	R\$XXX	R\$XXX
20	AGULHA GENG LONGA, FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 30MM, PRODUTO ESTÉRIL, DEVE SER FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO, AS PAREDES DA AGULHA DEVEM SER SILICONIZADAS, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA	CX	9.832	R\$XXX	R\$XXX

	DE VALIDADE (NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE COMPRA) NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
21	AGULHA GENGIVAL CURTA, FABRICADAS EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM NIQUELAÇÃO GALVÂNICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 22MM, PRODUTO ESTÉRIL, DEVE SER FEITA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO O PACIENTE REALIZA MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO, AS PAREDES DA AGULHA DEVEM SER SILICONIZADAS, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE (NO MÍNIMO UM ANO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE COMPRA) NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	16.127	R\$XXX	R\$XXX
22	AGULHA HUBER Nº 22 AGULHA ANGULADA À 90º EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, JUNÇÃO CÂNULA – ALETA PÓXIMONOCOMPONENTE, ALETA CONSTITUÍDA EM POLICLORETO DE POLIVINILA – PVC, PIGMENTADO, ATÓXICO E INERTE, CONECTOR TIPO LUER 6% EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA TRANSLÚCIDA, EM PVC, NOS MODELOS COM INJETOR LATERAL – ÁREA Y, O CONECTOR Y É FEITO EM POLISOPRENO, ABS, PVC.	UND	7.052	R\$XXX	R\$XXX

23	AGULHA HUBER Nº 25, AGULHA ANGULADA À 90º EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, JUNÇÃO CÂNULA – ALETA PÓXIMONOCOMPONENTE, ALETA CONSTITUÍDA EM POLICLORETO DE POLIVINILA – PVC, PIGMENTADO, ATÓXICO E INERTE, CONECTOR TIPO LUER 6% EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA TRANSLÚCIDA, EM PVC, NOS MODELOS COM INJETOR LATERAL – ÁREA Y, O CONECTOR Y É FEITO EM POLISOPRENO, ABS, PVC.	UND	7.052	R\$XXX	R\$XXX
24	AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA 32G X 4 MM - COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CANETA DE INSULINA DO MERCADO	UND	1.693.000	R\$XXX	R\$XXX
25	ÁLCOOL 70% INPM ETÍLICO HIDRATADO, APROVADO INMETRO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO, DESNATURANTE E VEÍCULO. EMBALADO EM FRASCO INCOLOR, COM TAMPA DE ROSQUEAR, PARA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSPORTE E MANUSEIO DO PRODUTO.	UND	18.990	R\$XXX	R\$XXX
26	ALCOOL 96º, EMBALAGEM DE 1000ML	UND	10.371	R\$XXX	R\$XXX
27	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO 1000 ML, PARA USO EM ASSEPSIA DE PELE; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. PARA USO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E/OU ODONTOLÓGICOS, APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, COLETAS DE SANGUE E PROCEDIMENTOS INVASIVOS.	UND	18.370	R\$XXX	R\$XXX
28	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML. ÁGUA DEIONIZADA, ÁLCOOL ETÍLICO, GLICERINA, TRIETANOLAMINA, PROPILENOGLICOL, CARBONERO E BENZOATO DE DENATÔNIO.	UND	8.400	R\$XXX	R\$XXX

29	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. CURATIVO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO-L-GULURÔNICO E ÁCIDO - D-MANURÔNICO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, INDIVIDUALMENTE. TAMANHO 10 CM X 20 CM. APRESENTAR REGISTRO NO MS.	UND	5.720	R\$XXX	R\$XXX
30	ALGODÃO HIDROFILO - NÃO ESTERIL; 100% PURO ALGODÃO; EM FORMATO DE ROLO; COR BRANCA; PESO: 500G; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	8.200	R\$XXX	R\$XXX
31	ALICATE PARA CORTAR ANEL - CABO EM METAL, ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA SUBSTITUIVEL.	UND	84	R\$XXX	R\$XXX
32	ALMOTOLIAS TAMANHO G BICO RETO TRANSPARENTE-FABRICADA EM POLIETILENO ATOXICO; TAMPA DE ROSCA; CAPACIDADE 500 ML; COR TRANSPARENTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.873	R\$XXX	R\$XXX
33	ALMOTOLIAS TAMANHO P BICO RETO TRANSPARENTE-FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO; TAMPA DE ROSCA; CAPACIDADE 250ML; COR TRANSPARENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.865	R\$XXX	R\$XXX

34	<p>AMBU ADULTO. REANIMADOR FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES QUE ESTEJAM COM APNEIA OU PARA AUMENTAR A VENTILAÇÃO E/OU FORNECER OXIGÊNIO A UM PACIENTE QUE ESTEJA RESPIRANDO ESPONTANEAMENTE. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 1.600ML, MÁSCARA FACIAL O2 EM SILICONE TRANSPARENTE ADULTO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO); EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M. DIMENSÕES: ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS, LARGURA: 30,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 10,00 CENTÍMETROS, PESO: 1,00 KILOGRAMA.</p>	UND	150	R\$XXX	R\$XXX
----	---	-----	-----	--------	--------

35	<p>AMBU PEDIÁTRICO - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO (AMBÚ). FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; OS ANÉIS DAS VÁLVULAS SÃO COLORIDOS PARA MELHORAR A IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS PROCESSOS DE MONTAGEM DO INSTRUMENTO; O BALÃO DE SILICONE É MACIO E PERMITE UMA EXCELENTE EXPANSÃO E FLEXIBILIDADE, SENDO POSSÍVEL UTILIZÁ-LO COM AS PONTAS DOS DEDOS; MÁSCARA DE SILICONE TRANSLÚCIDA, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E A VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO; ALMOFADA EM SILICONE QUE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO; ANEL TAMBÉM EM SILICONE QUE PERMITE UMA CONEXÃO SEGURA, EVITANDO DESCONEXÕES ACIDENTAIS. A CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE SE CASO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; POSSUI VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA, PERMITINDO REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER MONTADO E DESMONTADO FACILMENTE; REUTILIZÁVEL; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. VOLUME DO BALÃO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML; RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C.</p>	UND	150	R\$XXX	R\$XXX
----	--	-----	-----	--------	--------

36	ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL	UND	126	R\$XXX	R\$XXX
37	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ARTICAINA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO)	CX	1.259	R\$XXX	R\$XXX
38	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 20,0 MG/ML + EPINEFRINA 10,0 µG/ML. REGISTRO NA ANVISA, COM VALIDADE DE 2 ANOS.	CX	1.384	R\$XXX	R\$XXX
39	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR PARA ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO O INFILTRAÇÃO PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS, LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML CADA.	CX	1.409	R\$XXX	R\$XXX
40	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. MEPIVACAÍNA SEM VASO (TUBETE DE VIDRO) -	CX	1.351	R\$XXX	R\$XXX
41	APARELHO DE BARBEAR, COM DUAS LAMINAS, ENVELOPE COM 12 UNIDADES	ENV	2.491	R\$XXX	R\$XXX
42	APARELHO DIGITAL DE MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL: CIRCUNFERÊNCIA DO PUNHO: 135 ~ 195MM/5,31-7,68". FIXA DE MEDIÇÃO: PRESSÃO: 20~280 MM HG. FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DE PULSO: 40~165 VEZES/MIN.	UND	547	R\$XXX	R\$XXX
43	APOIO SUPORTE DE BRAÇO E COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO	UND	107	R\$XXX	R\$XXX

44	ARCO DE YOUNG EM METAL. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°. REGISTRO ANVISA	UND	825	R\$XXX	R\$XXX
45	ATADURA ELÁSTICA 12CM X 2,2MM. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. MACIA, RESISTENTE, ABSORVENTE E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. INDICAÇÃO: TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES, PARA USO EM QUEIMADURAS, TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. PASSÍVEL DE ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE, OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA. TIPO ELÁSTICA, AUTO ADERENTE, AUTOLAVÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. REGISTRO NA ANVISA. NBR 14056/2002.	UND	44.101	R\$XXX	R\$XXX

46	<p>ATADURA ELÁSTICA 20CM X 2,2MM. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA CONFEREM AO PRODUTO UM PERFEITO AMOLDAMENTO NAS ÁREAS QUE SE FAZ NECESSÁRIO ENFAIXAR, PERMANECENDO NO LUGAR, SEM LIMITAR A LIBERDADE DE MOVIMENTOS. MACIA, RESISTENTE, ABSORVENTE E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. INDICAÇÃO: TRATAMENTOS E CIRURGIAS VASCULARES, PARA USO EM QUEIMADURAS, TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. PASSÍVEL DE ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE, OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA. TIPO ELÁSTICA, AUTO ADERENTE, AUTOLAVÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. REGISTRO NA ANVISA. NBR 14056/2002.</p>	UND	36.701	R\$XXX	R\$XXX
47	<p>ATADURAS DE CREPE 06 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM</p>	PAC	28.220	R\$XXX	R\$XXX

	12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
48	ATADURAS DE CREPE 08 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PAC	22.221	R\$XXX	R\$XXX
49	ATADURAS DE CREPE 10CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO	PAC	32.120	R\$XXX	R\$XXX

	DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
50	ATADURAS DE CREPE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PAC	35.930	R\$XXX	R\$XXX
51	ATADURAS DE CREPE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA	PAC	28.580	R\$XXX	R\$XXX

	AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056.APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
52	ATADURAS ISRAELENSE ESTÉRIL. ATADURA ELÁSTICA 10 X 2,00 CM ALTA COMPRESSÃO BANDAGEM ISRAELENSE BEGE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	6.522	R\$XXX	R\$XXX
53	ATADURAS ISRAELENSES, MODELO: ISRAELENSE; MATERIAL DE ALGODÃO, POLIAMIDA, LIVRE DE LÁTEX. COR VERDE MILITAR; TAMANHO 4 POLEGADAS; PESO 58G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRESILHA DE FECHAMENTO INTERNA; SEM ALFINETES, CLIPES, ESPARADRAPO OU NÓS.	UND	6.532	R\$XXX	R\$XXX
54	AVENTAL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM TNT, USO HOSPITALAR 30G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, ATÓXICO, HIPOALÉRGÊNICO, SEMI-IMPERMEÁVEL, ABERTURA PARA AS COSTAS COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM RENTE AO PESCOÇO COM TIRAS PARA AJUSTE, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, RESISTENTE À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 91%, HEMORREPELENTE, HIDRORREPELENTE, HIPOALÉRGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	17.210	R\$XXX	R\$XXX
55	AVENTAL SEM MANGAS PARA PACIENTE. FABRICADO EM TNT; DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PAC	6.932	R\$XXX	R\$XXX

56	BABADOR DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS (1 CAMADA PLÁSTICA E 1 CAMADA DE PAPEL), RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. NÃO ESTÉRIL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 32CM X 47CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PAC	14.494	R\$XXX	R\$XXX
57	BACIA INOX 35 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 4700 ML.	UND	137	R\$XXX	R\$XXX
58	BANDAGEM ELÁSTICA COBAN, ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE, POROSA E MOLDÁVEL. A SUA AUTOADERÊNCIA GARANTE A SUA PERFEITA FIXAÇÃO, SEM AFROUXAMENTO COM O TEMPO, MANTENDO O GRAU DE COMPRESSÃO ESCOLHIDO.	UND	3.307	R\$XXX	R\$XXX
59	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO, CONSTITUÍDA POR ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E LYCRA, COM UMA LINHA CENTRAL COLORIDA COM DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES QUE SERVEM COMO GUIA PARA A COLOCAÇÃO DA BANDAGEM COM A COMPRESSÃO GRADUADA ADEQUADA. LAVÁVEL POR NO MÍNIMO 15 VEZES. TAMANHO: 10 CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.243	R\$XXX	R\$XXX
60	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 22X12X1,5CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	201	R\$XXX	R\$XXX
61	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 24X18X1,5CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	201	R\$XXX	R\$XXX
62	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 30X20X4CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	171	R\$XXX	R\$XXX

63	BARREIRA LÍQUIDA, LIVRE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA QUE PROMOVE CAMADA PROTETORA AREJADA QUE AJUDA A PROTEGER PELES INTEGRAS OU DANIFICADAS DE FLUÍDOS CORPORAIS, ADESIVOS MÉDICOS E FRICÇÃO. FRASCO SPRAY COM 28ML.	UND	2.965	R\$XXX	R\$XXX
64	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG TAMANHO 210MM X 30M. PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG - 210MM X 30M. PAPEL PARA ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO. REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL, PODENDO SER FEITO TAMBÉM COM ESTILETE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	BOB	2.875	R\$XXX	R\$XXX
65	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG TAMANHO 80MM X 30M. PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG - 80MM X 30M. PAPEL PARA ECG, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO. REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL, PODENDO SER FEITO TAMBÉM COM ESTILETE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	BOB	1.245	R\$XXX	R\$XXX

66	BOBINAS LISAS DE 05 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, TRANSPARÊNCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	BOB	1.075	R\$XXX	R\$XXX
67	BOBINAS LISAS DE 08 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, TRANSPARÊNCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	BOB	1.580	R\$XXX	R\$XXX

68	BOBINAS LISAS DE 10 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	BOB	2.430	R\$XXX	R\$XXX
69	BOBINAS LISAS DE 15 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	BOB	3.000	R\$XXX	R\$XXX

70	BOBINAS LISAS DE 20 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO),IND ICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	BOB	2.990	R\$XXX	R\$XXX
71	BOBINAS LISAS DE 30 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO),IND ICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, TRANSPARÊNCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	BOB	2.540	R\$XXX	R\$XXX

72	BOBINAS LISAS DE 60 CM, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO(POLIELSTER/POLIPROPILENO),INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS, TRANSPARENCIA DO FILME QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	BOB	1.031	R\$XXX	R\$XXX
73	BOLSA DE ÁGUA QUENTE DE 500ML, COM BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME PARA MAIOR SEGURANÇA, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, ALETAS PARA DIFUSAO DE CALOR.	UND	219	R\$XXX	R\$XXX
74	BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR.	UND	48	R\$XXX	R\$XXX
75	BORNAL TÁTICO AZUL SAMU - BORNAL TÁTICO DESENVOLVIDO PARA AUXILIO EM RESGATE E SALVAMENTO, COM 5 BOLSOS FRONTAIS INDIVIDUAIS E LOGO SAMU; COR: AZUL MARINHO; LOGO SAMU BORDADA; ACABAMENTO EXTERNO EM ALÇA DE POLIPROPILENO DE 25MM; BOLSO COM FECHAMENTO EM VELCRO. CONFECÇÃO EM POLIÉSTER 600; MEDIDAS APROXIMADAMENTE 40X20CM; ENGATE RÁPIDO DE 30MM; ZÍPER DE 6MM	UND	93	R\$XXX	R\$XXX

76	BOTA DE UNNA. BANDAGEM DE POLIESTER E ALGODÃO, IMPREGNADA POR UMA PASTA QUE CONTEM ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA E ÓLEO DE RÍCINO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO 10,2CM X9,14M.	UND	1.247	R\$XXX	R\$XXX
77	BOWIE & DICK TESTE - PACOTE DE TESTE DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE – ESPECÍFICO PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ- VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA PACOTE DEVE CONTER NO CENTRO DO MESMO UMA FOLHA IMPREGNADA COM TINTA TERMO-QUÍMICA SEM PRESENÇA DE CHUMBO, ATÓXICA QUE QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, MUDA UNIFORMEMENTE DE COR CLARA PARA ESCURA INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR PENETRAÇÃO DE VAPOR E AUSÊNCIA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTAR LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR.	UND	32.252	R\$XXX	R\$XXX

78	CABECEIRA COM ESTABILIZADOR PARA MACA RÍGIDA - CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO, EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUIR DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40X25CM, LATERAIS FIXADAS NA BASE 25X16X0,9CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGUE, 80MM, LAVÁVEL.	UND	104	R\$XXX	R\$XXX
79	CABO DE BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, 13CM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	561	R\$XXX	R\$XXX
80	CABO DE BISTURI Nº 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, 13CM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	551	R\$XXX	R\$XXX
81	CABO DE ELETROCARDIOGRAMA PACIENTE 10 VIAS COMPATÍVEL WINCARDIO MACROMED SERIAL COM TERMINAIS TIPO JACARÉ, APROXIMADAMENTE 4,4 METROS PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE ELETRODO DUPLAMENTE BLINDADO COM CAMADA SEMICONDUTORA SOBRE A MALHA DE BLINDAGEM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	267	R\$XXX	R\$XXX

82	CADARÇO SARJADO 10MM X 10 M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UND	3.868	R\$XXX	R\$XXX
83	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO FIXA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO BANHO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO FIXO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO MACIÇO, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL	UND	113	R\$XXX	R\$XXX
84	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COM GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENDEM FIRMEAMENTE À CAIXA. CAPACIDADE 10 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 129X280X410MM	UND	726	R\$XXX	R\$XXX
85	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA COM GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENDEM FIRMEAMENTE À CAIXA. CAPACIDADE 25 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 160X385X595MM	UND	1.108	R\$XXX	R\$XXX
86	CAMPO CIRÚRGICO DE TECIDO TECIDO HOSPITALAR CIRÚRGICO 100% ALGODÃO. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO; - GRAMATURA 260 PESADO; - TAMANHO MINIMO 50 X 50 CM; NÃO ESTÉRIL; - COR VERDE/AZUL.	UND	11.136	R\$XXX	R\$XXX
87	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO - FABRICAÇÃO EM TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), DE COR BRANCA, AZUL OU VERDE. MANTA CIRURGICA 3GM2 50X50 CM COM FENESTRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	13.090	R\$XXX	R\$XXX

88	CAMPO IMPERMEÁVEL PARA COBERTURA DE MESA MAYO. COBERTURA IMPERMEÁVEL PARA MESA MAYO EM POLIETILENO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,55 A 0,60M DE LARGURA X 1,35 A 1,40M DE COMPRIMENTO COM ABA DE 0,15M E REFORÇO ABSORVENTE MEDINDO 0,35 A 0,40M DE LARGURA X 0,65 A 0,70M DE COMPRIMENTO E ABA DE 0,15M. DUPLA EMBALAGEM, SENDO A PRIMÁRIA EM FILME DE POLIETILENO E A EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO - 3 ANO	UND	4.921	R\$XXX	R\$XXX
89	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BP100 PLUS EMAI.	UND	180	R\$XXX	R\$XXX
90	CANIVETE DE RESGATE CORTA VIDRO E QUEBRA VIDRO – É IDEAL PARA CORTAR CORDAS E FITAS RAPIDAMENTE, POIS POSSUI EM SUA BASE UMA LÂMINA PRÓPRIA. COM UM PINO PARA SER UTILIZADO COMO QUEBRA-VIDROS, IDEAL PARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E SUA LÂMINA, EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TAMANHO 20,7 CM (ABERTO) E 12,6 CM (FECHADO), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOX 420. TRAVA DE SEGURANÇA MANUAL. CLIP PARA CINTO 2.	UND	116	R\$XXX	R\$XXX
91	CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL. CURATIVO PRIMÁRIO E/OU SECUNDÁRIO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, PENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA. TAMANHO: 10X20CM. (UNIDADE)	UND	3.040	R\$XXX	R\$XXX

92	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO COM EXTENSOR – CATETER 100% SILICONE; POSSUIR CANALÍCULAS REGULÁVEIS QUE POSSIBILITAM ADEQUÁ-LAS AO TAMANHO DAS FOSSAS NASAIS DO PACIENTE; ACOMPANHAR EXTENSÃO EM PVC; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO EM ETO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	38.950	R\$XXX	R\$XXX
93	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICA COM EXTENSOR – CATETER 100% SILICONE; POSSUIR CANALÍCULAS REGULÁVEIS QUE POSSIBILITAM ADEQUÁ-LAS AO TAMANHO DAS FOSSAS NASAIS DO PACIENTE; ACOMPANHAR EXTENSÃO EM PVC; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO EM ETO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	41.140	R\$XXX	R\$XXX
94	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL – CAPACIDADE 1 M ³	UND	88	R\$XXX	R\$XXX
95	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL – CAPACIDADE 2 M ³	UND	83	R\$XXX	R\$XXX
96	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL – CAPACIDADE 3 M ³	UND	96	R\$XXX	R\$XXX

97	<p>CINTO POLVO - CINTO TIRANTE POLVO ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS DE 100% POLIAMIDA PRETA E COLORIDAS EM 50 MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO.COMPOSIÇÃO: A) UM TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 2,98 M INCLUINDO SISTEMA EM “V” COM ALTURA REGULÁVEL DE 15 CM APROXIMADAMENTE. NA PARTE SUPERIOR BIFURCAÇÃO EM “V”, PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA, B) 04 TIRANTES TRANSVERSAIS COM REGULAGEM APROXIMADA DE 15 CM, TAMBÉM ADAPTÁVEL EM PRANCHA RÍGIDA, C) CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS: SUPERIOR COR: VERDE1,60 M, MEIO COR: PRETA 1,60 M; MEIO COR: VERMELHA1,10 M; INFERIOR COR: AMARELA 1,15 M (DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE), LAVÁVEL.</p>	UND	131	R\$XXX	R\$XXX
98	<p>CLAMP UMBILICAL. CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, E ANTI-ALERGÊNICO. COM FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVOLÁVEL. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM POLIPROPILENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	2.115	R\$XXX	R\$XXX

99	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML. GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO A 2%. PREPARAÇÃO DE MUCOSAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ANTISSEPSEIA EXTRA BUCAL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. MELHOR DESEMPENHO NO PREPARO CIRÚRGICO DA PELE E MUCOSAS, MAIOR REDUÇÃO MICROBIANA E PROCEDIMENTOS MAIS SEGUROS.	UND	22.296	R\$XXX	R\$XXX
100	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - GELÉIA 2% (20MG/G). EMBALAGEM CONTENDO 1 BISNAGA DE 30G. ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE. CONTER DADOS SOBRE: FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	28.591	R\$XXX	R\$XXX
101	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL; COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES, PREVENINDO CONTRA DESVIOS NA COLUNA CERVICAL. POSSUI 04 NÍVEIS DE AJUSTE DE ALTURA NOS TAMANHO PP, P, M E G.	UND	212	R\$XXX	R\$XXX
102	COLAR CERVICAL TAMANHO G (SUPORTE MENTONIANO, ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	149	R\$XXX	R\$XXX
103	COLAR CERVICAL TAMANHO GG (SUPORTE MENTONIANO, ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	149	R\$XXX	R\$XXX

104	COLAR CERVICAL TAMANHO M (SUPORTE MENTONIANO, ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	149	R\$XXX	R\$XXX
105	COLAR CERVICAL TAMANHO P(SUPORTE MENTONIANO, ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	152	R\$XXX	R\$XXX
106	COLAR CERVICAL TAMANHO PP (SUPORTE MENTONIANO, ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS DE TRAQUEOSTOMIA.) LAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	156	R\$XXX	R\$XXX
107	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO LOMBAR ADULTO – KED - O MATERIAL DO TIPO COLETE, CONFECCIONADO EM NYLON LAVÁVEL, COM ACABAMENTO EM VIÉS, PERMITINDO A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E TRONCO DA VÍTIMA (COLUNA VERTEBRAL). DEVE SER TOTALMENTE ESTRUTURADO, EM SUA PARTE INTERNA, COM HASTES RADIOTRANSPARENTES, QUE FORNECEM SUSTENTAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AO CORPO DA VÍTIMA. POSSUIR EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS (DOBRÁVEIS), 3 TIRANTES DO TIPO ENGATE RÁPIDO, CONFECCIONADO EM NYLON DE 50 MM DE LARGURA E EM 3 CORES DIFERENTES (AMARELO, VERMELHO E VERDE). DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ALMOFADA RETANGULAR E DUAS FITAS PARA A FIXAÇÃO DA	UND	79	R\$XXX	R\$XXX

	CABEÇA DA VITIMA. O COLETE POSSUI TAMBÉM DUAS CORREIAS DE FIXAÇÃO POSICIONADA				
108	COLETOR DE MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES CAPACIDADE 1,5L - COLETOR DE MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES CAPACIDADE 1,5 LITROS. OBRIGATÓRIO TER ESTAMPADO DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS NBR 13853, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	7.060	R\$XXX	R\$XXX
109	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO OU SER DECLARADO DISPENSADO DE REGISTRO.	UND	24.690	R\$XXX	R\$XXX
110	COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE* CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7.241	R\$XXX	R\$XXX

111	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, TER ALÇA PARA TRANSPOTE DUPLA, TRAVA DE SEGURANÇA. COR AMARELA. CONTER: SACO PLÁSTICO AMARELO, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. POSSUIR: APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. E INMETRO.	UND	23.595	R\$XXX	R\$XXX
112	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 3 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, TER ALÇA PARA TRANSPOTE DUPLA, TRAVA DE SEGURANÇA. COR AMARELA. CONTER: SACO PLÁSTICO AMARELO, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. POSSUIR: APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. E INMETRO.	UND	8.490	R\$XXX	R\$XXX
113	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 7 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, TER ALÇA PARA TRANSPOTE DUPLA, TRAVA DE SEGURANÇA. COR AMARELA. CONTER: SACO PLÁSTICO AMARELO, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. E INMETRO.	UND	13.270	R\$XXX	R\$XXX
114	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE PAPELÃO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	8.186	R\$XXX	R\$XXX
115	COLETOR SEM PÁ ESTÉRIL, INDIVIDUAL, 80 ML, TRANSLUCIDO, TAMPA VERMELHA	UND	58.531	R\$XXX	R\$XXX

116	COMADRE DE INOX. UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES ACAMADOS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. CARACTERÍSTICAS: COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE: 3,5 LITROS	UND	188	R\$XXX	R\$XXX
117	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, QUATRO CAMADAS COM CADARÇO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PAC	9.640	R\$XXX	R\$XXX
118	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CM: HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 18X36CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PAC	22.281	R\$XXX	R\$XXX

119	<p>COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL: DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	PAC	70.740	R\$XXX	R\$XXX
120	<p>COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 100% VISCOSE: HIDRÓFILA, ESTÉRIL MEDINDO 7,5 FECHADA E 7,5X30CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% VISCOSE, MENOS ADERENTES A FERIMENTOS. COM 3 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES. EMBALADAS EM PACOTES COM 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	PAC	40.610	R\$XXX	R\$XXX

121	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PAC	21.681	R\$XXX	R\$XXX
122	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COM CHUMAÇO DE ALGODAO ESTERIL, CONSTITUIDO DE MANTA DE ALGODAO MEDICINAL (HIDROFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDROFILO, COSTURADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX30CM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	22.930	R\$XXX	R\$XXX
123	COMPRESSA DE GAZE TIPO APÓSITO 15X60 CM- ESTÉRIL. COMPOSTO POR UMA MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL HIDRÓFILO, ENVOLVIDO POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM UMA UNIDADE. DIMENSÕES FECHADO: 15CM X 7,5CM. DIMENSÕES ABERTO: 15CM X 60CM.	UND	17.630	R\$XXX	R\$XXX

124	COMPRESSA GAZE ROLO (TIPO QUEIJO) - COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91 M, ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. PESO MÍNIMO DE 1.900 G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	9.672	R\$XXX	R\$XXX
125	CONJUNTO DE CANULAS DE GUEDEL COM 6 UNIDADES COM DIFERENTES TAMANHOS (0 À 5). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CONJ	1.157	R\$XXX	R\$XXX
126	CONJUNTO DE ELETRODOS CARDIOCLIP PARA ELETROCARDIOGRAMA TIPO BRAÇADEIRA PARA MEMBROS. POSSUIR CONECTOR PADÃO PARA TODOS OS CABOS PACIENTE DE ELETROCARDIOGRAMA. REUTILIZÁVEL. 4 UNIDADES COLORIDAS (VERMELHO, VERDE, PRETO E AMARELO).	CONJ	3.126	R\$XXX	R\$XXX
127	CONJUNTO DE ELETRODOS PARA BISTURI ELETRÔNICO - JOGO COM 12 PEÇAS – COMPATÍVEL COM BP100 PLUS. (MINIMO 6 PEÇAS)	UND	62	R\$XXX	R\$XXX

128	<p>CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. KIT CONTENDO 1VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS, 1 ASPIRADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO DE 400ML, 1 FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO DE 0 A 15 LITROS E 1 CONJUNTO PARA UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGÊNIO COM INDICADORES DE NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, CAPACIDADE PARA 250ML. PERMITIR A OXIGENAÇÃO E A ASPIRAÇÃO PELO MESMO EQUIPAMENTO E AO MESMO TEMPO SE NECESSÁRIO. CONSTRUÍDOS EM METAL POLIDO E CROMADO E POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. CONEXÕES COMPATÍVEIS COM NORMA NBR 11906 DA ABNT. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA</p>	UND	1.142	R\$XXX	R\$XXX
129	<p>CONJUNTO/ KIT PARA PAPANICOLAU ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE- CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO. REGISTRO NO MS.</p>	UND	19.611	R\$XXX	R\$XXX

130	CREME BARREIRA COMPOSTO POR ÁGUA, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONE, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PROPILENOGLICOL. COM INTUITO DE CRIAR BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE CONTRA EFLUENTES AGRESSIVOS, HIDRATAR E REGULAR O PH DA PELE RESSECADA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	7.970	R\$XXX	R\$XXX
131	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS COMPOSTO POR VITAMINA B5; ÓLEO DE AMÊNDOAS; LANOLINA; E DEXPANTENOL. LLIVRE DE PERFUMES, CORANTES E PARABENOS. EMBALAGEM COM 30G.	UND	32.781	R\$XXX	R\$XXX
132	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA - 9 A 10CM DE DIAMETRO X 05 CM DE ALTURA, EM AÇO INOX. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	208	R\$XXX	R\$XXX
133	CUBA RIM - EM INOXIDAVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 750 ML COM DIMENSOES MINIMAS 26X12CM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	283	R\$XXX	R\$XXX

134	CUNHAS DE MADEIRA. CUNHAS ANATÔMICAS COM EXCELENTE ACABAMENTO E QUE NÃO SOLTAM FARPAS. MENOS AGRESSÃO A GENGIVA, MAIOR FACILIDADE NO PROCEDIMENTO E CONFORTO PARA O PACIENTE. AS CUNHAS SÃO FEITAS DE MADEIRA SICÔMORO, LIVRE DE FARPAS, DISPONÍVEIS EM 5 MODELOS DIFERENTES CODIFICADOS POR CORES. EMBALGEM COM 100 UNIDADES. SOLICITA-SE AMOSTRA QUALITATIVA DO PRODUTO.	EMB	1.305	R\$XXX	R\$XXX
135	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA. MICROPORE ADESIVO HIPOALÉRGICO, DESENVOLVIDOS PARA COBRIR E PROTEGER PEQUENOS FERIMENTOS OU REGIÕES PÓS-INJEÇÃO ESPECIALMENTE EM PELES FRÁGEIS E SENSÍVEIS, PROMOVEDO O MELHOR AMBIENTE PARA A CICATRIZAÇÃO. CURATIVO ADESIVO PARA PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO. ROLO COM 500 UNIDADES	UND	10.606	R\$XXX	R\$XXX
136	CURATIVO ANTIMICROBIANO ESTÉRIL ALTAMENTE ABSORVENTE E NÃO ADERENTE. MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA UNIDAS POR COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA. FIBRAS DE 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO POR MEIO DE AÇÃO HIDROFÍLICA EM ATÉ 22 VEZES O SEU PESO EM FLUÍDOS. CONTER 1,2% DE PRATA IÔNICA COM AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS PATOGENICOS, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO	UND	6.841	R\$XXX	R\$XXX

	ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). TAMANHO: 15CMX15CM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
137	CURATIVO AQUACEL 10X10CM, COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO, UNIDADE E/OU CAIXA	UND	10.540	R\$XXX	R\$XXX
138	CURATIVO CARVÃO ATIVADO PEQUENO - COBERTURA PRIMÁRIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 6CMX9CM, COMPOSTO DE CAMADA NÃO TECIDO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA EM TODA SUPERFÍCIE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	7.000	R\$XXX	R\$XXX
139	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO - CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, EM PLACA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CMX10CM, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS MANURÔNICO E GULORÔNICO, NÃO ADERENTE E COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ATUA COM AÇÃO HIDRO-IÔNICA, FORMANDO UMA SUBSTÂNCIA GELATINOSA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	5.330	R\$XXX	R\$XXX

	PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
140	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DE ODOR REVESTIDO DE TECIDO NÃO ADERENTE. ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM TAMANHO 10 X 10 CM APROXIMADAMENTE.	UND	4.330	R\$XXX	R\$XXX
141	CURATIVO DE ESPUMA PARA REGIÃO SACRAL - CURATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO, AUTOADERENTE, TRAUMÁTICO, RECORTÁVEL E FLEXÍVEL, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA FINA DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO APROXIMADO DE: 15 X 20 CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MS.	UND	4.350	R\$XXX	R\$XXX

142	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE PARA CALCÂNEO - CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTOADESIVO E ABSORVENTE, FORMADO POR PARTÍCULAS DE HIDROCOLOIDES (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) INSERIDAS EM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE PERMITEM A FORMAÇÃO DE GEL AO INTERAGIR COM A UMIDADE DA FERIDA, PROPICIANDO UMA ACELERAÇÃO NA CICATRIZAÇÃO. DIMENSÃO: 21 x 31 x 2.9 CM. CONTENDO DADOS SOBRE: IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO. ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	2.340	R\$XXX	R\$XXX
143	CURATIVO DE SILICONE ATRAUMÁTICO, TRANSPARENTE, POROSO E FLEXÍVEL COM PROPRIEDADES DE MICRO ADERÊNCIA SELETIVA, NÃO ABSORVENTE, COMPOSTO POR UMA TELA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE (TIPO SAFETAC). PODE PERMANECER NO LEITO DA FERIDA POR VÁRIOS DIAS, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DA FERIDA. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, E REGISTRO NO MS.	UND	11.600	R\$XXX	R\$XXX
144	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CMX10M - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, RECOBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO. APRESENTAÇÃO DE ROLO NÃO ESTÉRIL NA MEDIDA APROX.10CMX10M. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE	UND	16.856	R\$XXX	R\$XXX

	PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MS.				
145	CURATIVO HIDROGEL, COM ALGINATO DE CÁLCIO E NITRATO DE CÉRIO, CERCA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	UND	7.240	R\$XXX	R\$XXX
146	CURATIVO PÓS COLETA KIDS ADESIVO HIPOALÉRGICO ROLO 500 UN/CX CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA. MICROPORE ADESIVO HIPOALÉRGICO. DESENVOLVIDOS PARA COBRIR E PROTEGER PEQUENOS FERIMENTOS OU REGIÕES PÓS-INJEÇÃO ESPECIALMENTE EM PELES FRÁGEIS E SENSÍVEIS, PROMOVENDO O MELHOR AMBIENTE PARA A CICATRIZAÇÃO. CURATIVO ADESIVO PARA PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO. ROLO COM 500 UNIDADES. COM TEMA INFANTIL ESTAMPADO.	CX	8.904	R\$XXX	R\$XXX
147	CURATIVO VALVULADO: CURATIVO OCLUSIVO AVANÇADO PROJETADO PARA TRATAR FERIDAS TORÁCICAS ABERTAS. LESÕES PENETRANTES NO TÓRAX QUE RESULTAM EM FERIDAS TORÁCICAS ABERTAS PODEM LEVAR À TENSÃO PNEUMOTÓRAX, A SEGUNDA PRINCIPAL CAUSA DE MORTE EVITÁVEL NO CAMPO DE	UND	8.321	R\$XXX	R\$XXX

	BATALHA. PEITO SELOS SÃO PROJETADOS ESPECIFICAMENTE COM UM ADESIVO DE HIDROGEL GRAU MÉDICO FORTE O SUFICIENTE PARA ADERIR À PELE QUE É EXPOSTA AO SANGUE, SUOR, CABELO, AREIA OU ÁGUA.				
148	CURATIVO, ADESIVO, ANTI-SEPTICO, TIPO BAND AID, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CAIXA 100 UNIDADES	CX	13.646	R\$XXX	R\$XXX
149	CURETA LUCAS MODELO Nº85. MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO	UND	126	R\$XXX	R\$XXX
150	DÂNULA 03 VIAS. DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES. POSSUI FUNÇÃO DE DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO.	UND	3.341	R\$XXX	R\$XXX
151	DETERGENTE ENZIMATICO, 5 LITROS, DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS –PROTEASE-AMILASE-LIPASE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE);. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.155	R\$XXX	R\$XXX
152	DISPENSER PAPEL TOALHA. MATERIAL PLÁSTICO ABS, PARA DISPENSAÇÃO E PAPÉIS INTERFOLHADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24,5X14,7X12CM	UND	281	R\$XXX	R\$XXX
153	DISPENSER SABONETEIRA - PORTA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL COM RESERVATÓRIO; COR BRANCA; CAPACIDADE 700ML; INSTALAÇÃO: PAREDE; MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARAFUSOS E ITENS PARA A FIXAÇÃO EM PAREDE.	UND	271	R\$XXX	R\$XXX

154	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) COM CORPO MOLDADO EM POLIETILENO, CONTENDO SULFATO DE BÁRIO COM FILAMENTO DE COBRE ENROLADO À HASTE CENTRAL, COM DOIS BRAÇOS LATERAIS FLEXÍVEIS EM FORMA DE ÔMEGA E UM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO PRESO A PARTE TERMINAL DA HASTE. A HASTE DEVE ESTAR CONTIDA DENTRO DO TUBO APLICADOR. INDICADO PARA MULHERES COM ÚTERO DE 6 A 9 CM, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE INSERÇÃO. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APRESENTAR SIMPLIFICADA NA ANVISA.	UND	6.470	R\$XXX	R\$XXX
155	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO (TRANSOFIX): ADAPTADOR, TIPO: TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER SLIP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: TAMPAS PROTETORAS.	UND	9.321	R\$XXX	R\$XXX
156	DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FÊMEA; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; LÁTEX FREE; ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	22.731	R\$XXX	R\$XXX
157	DIVÃ CLÍNICO PEDIÁTRICO CABECEIRA REGULÁVEL. BASE EM ESTRUTURA TUBULAR DE 31,75MM DE DIÂMETRO TOTALMENTE ESMALTADA, PÉS COM PONTEIRAS, LEITO COM ESPUMA REVESTIDA COM COURVIN, CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. MEDIDAS: 1,50 MT DE COMPR. X 0,50 MT DE LARGURA X 0,90 MT DE ALTURA.	UND	31	R\$XXX	R\$XXX

158	DRENO DE TORAX COM KIT Nº 28, TUBO CONSTITUIDO EM PVC, GRAU MEDICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUIR UMA PONTA ARREDONDADA E VARIOS ORIFICIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE NO LADO DISTAL POSSUIR UMA EXTREMIDADE DE CONEXAO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	819	R\$XXX	R\$XXX
159	DRENO DE TORAX COM KIT Nº 30, TUBO CONSTITUIDO EM PVC, GRAU MEDICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUIR UMA PONTA ARREDONDADA E VARIOS ORIFICIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE NO LADO DISTAL POSSUIR UMA EXTREMIDADE DE CONEXAO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	819	R\$XXX	R\$XXX

160	DRENO DE TORAX COM KIT Nº 32, TUBO CONSTITUIDO EM PVC, GRAU MEDICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VARIOS ORIFICIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXAO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	819	R\$XXX	R\$XXX
161	DRENO PENROSE Nº 1 - FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR AMBAR,SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	1.171	R\$XXX	R\$XXX
162	DRENO PENROSE Nº 2 - FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR AMBAR,SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	1.171	R\$XXX	R\$XXX
163	DRENO PENROSE Nº 3 - FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR AMBAR,SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	371	R\$XXX	R\$XXX
164	DRENO PENROSE Nº 4 - FABRICADO EM LATEX NATURAL, COR AMBAR,SEM GAZE, COMPRIMENTO 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL	UND	1.171	R\$XXX	R\$XXX

	GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA				
165	ELETRODO AGULHA PARA ELETROCAUTÉRIO 70MM SIMILAR E COMPATÍVEL (0,4MMX15CM(106MM))	UND	849	R\$XXX	R\$XXX
166	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 66 MM COMPATÍVEL COM BP 100 PLUS EMAI.	UND	761	R\$XXX	R\$XXX
167	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA 4.5 MM COMPATÍVEL COM BP 100 PLUS EMAI.	UND	761	R\$XXX	R\$XXX
168	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2.1 MM COMPATÍVEL COM BP 100 PLUS EMAI	UND	765	R\$XXX	R\$XXX
169	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4.2 MM COMPATÍVEL COM BP 100 PLUS EMAI.	UND	765	R\$XXX	R\$XXX
170	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6.0 MM COMPATÍVEL COM BP 100 PLUS EMAI	UND	761	R\$XXX	R\$XXX
171	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA COMPATÍVEL COM BP 100 PLUS EMAI.	UND	761	R\$XXX	R\$XXX
172	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO EMAI MOD ALÇA 4,5MM	UND	769	R\$XXX	R\$XXX
173	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO EMAI MOD BOLA 4,2MM	UND	769	R\$XXX	R\$XXX
174	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO EMAIL MOD BOLA 2,1MM	UND	759	R\$XXX	R\$XXX
175	ELETRODO TRANSTORÁCICO ADULTO - DESCARTAVEL, MULTIFUNCAO (DEFIBRILACAO, MARCAPASSO E MONITORIZACAO) COMPATIVEL COM DEA INSTRAMED. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.119	R\$XXX	R\$XXX

176	ELETRODO TRANSTORÁCICO ADULTO, DESCARTAVEL COMPATIVEL A LIFE 400 FUTURA, PARA DEA CMOS DRAKE. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.065	R\$XXX	R\$XXX
177	ELETRODO TRANSTORÁCICO PEDIATRICO – DESCARTAVEL, MULTIFUNCAO (DEFIBRILACAO, MARCAPASSO E MONITORIZACAO) COMPATIVEL COM DEA INSTRAMED. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.126	R\$XXX	R\$XXX
178	ELETRODOS ADESIVOS VALUTRODE 5X5CM	UND	2.081	R\$XXX	R\$XXX
179	ELETRODOS PARA MONITOR CARDIACO ADULTO (DORSO DE ESPUMA, GEL SOLIDO, ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, PINO DE ACO INOXIDAVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	236.911	R\$XXX	R\$XXX
180	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, AUTO SELANTE, TAMANHO 15X25, CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	4.105	R\$XXX	R\$XXX
181	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BOBINA TAMANHO 200MMX20M.	BOB	5.825	R\$XXX	R\$XXX
182	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BOBINA TAMANHO 100MMX10M.	BOB	4.325	R\$XXX	R\$XXX
183	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM – PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME FLEX MULTICAMADAS, INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUI UMA FITA AUTO ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO,	CX	3.413	R\$XXX	R\$XXX

	RESISTENTES AO CALOR, CAIXA COM 200 UNIDADES.				
184	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM – PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME FLEX MULTICAMADAS, INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUI UMA FITA AUTO ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	3.405	R\$XXX	R\$XXX
185	EQUIPO DE TRANSFERÊNCIA DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA IRRIGAÇÕES, CURATIVOS E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS. CONTENDO:- PERFURADOR E CONEXÃO LUER MACHO; - PERFURADOR E CONEXÃO LUER FÊMEA; -PERFURADOR COM DUPLA PONTA; -FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (0,22 MICRA);	UND	7.651	R\$XXX	R\$XXX
186	EQUIPO MACROGOTAS (COM CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO) TUBO PVC, ATOXICO, COM INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	101.020	R\$XXX	R\$XXX

187	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL (COM CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO) TUBO PVC, ATOXICO, COM INJETOR LATERAL, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	22.722	R\$XXX	R\$XXX
188	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA FLEXIVEL C/ROLETE SIMPLES. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO/AMPOLA/BOLSA, COM CÂMARA DE MICRO GOTEJAMENTO FLEXÍVEL.	UND	19.402	R\$XXX	R\$XXX
189	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ROLETE SIMPLES. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO/AMPOLA/BOLSA, COM CÂMARA DE MICRO GOTEJAMENTO FLEXÍVEL.	UND	25.520	R\$XXX	R\$XXX
190	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	42.850	R\$XXX	R\$XXX

191	ESCOVA CERVICAL-DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO. APRESENTA A CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLASTICO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) ATOXICO E RESISTENTE. MEDIDAS: HASTE: 180MM COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA: 20MM FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE COMPRIMENTO TOTAL: 200MM. NÃO ESTÉRIL - EMBALADA EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE) PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PAC	5.948	R\$XXX	R\$XXX
192	ESCOVA CIRURGICA COM CLOREXIDINA: CONJUNTO ESPONJA E ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE. UTILIZADA PARA ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE-OPERATÓRIO, DE USO ADULTO E INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	8.202	R\$XXX	R\$XXX
193	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PARA OBESO, MANOMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM ALGODAO COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	329	R\$XXX	R\$XXX

194	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO, MANOMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM ALGODAO COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	1.078	R\$XXX	R\$XXX
195	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, MANOMETRO ANEROIDE EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRAÇADEIRA EM ALGODAO COM FECHO EM VELCRO RESISTENTE, MANGUITO DE LATEX COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	202	R\$XXX	R\$XXX
196	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL, GARANTE A INALAÇÃO CORRETA DO SPRAY DE MEDICAMENTO EM PACIENTES DE QUALQUER IDADE. POSSUIR MÁSCARA DE TAMANHO ÚNICO, COM FORMATO ANATÔMICO PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO (ADULTO E INFANTIL),	UND	1.390	R\$XXX	R\$XXX

	COM TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL - COM VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
197	ESPARADRAPO 5CM X 4,5 M. IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	14.930	R\$XXX	R\$XXX
198	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - ESPARADRAPO GRANDE, LARGURA 1 0CM, COMPRIMENTO 4,50 M, IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RESISTENTE, COR BRANCA. ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO RECOBERTO ADEQUADAMENTE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS E REGISTRO NA ANVISA/MS	UND	18.430	R\$XXX	R\$XXX
199	ESPATULA DE AYRE - ESPATULA DE MADEIRA, MODELO AYRE, DE USO UNICO, NAO ESTERIL, EMBALADA EM EMBALAGENS COM 100 PEÇAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	18.827	R\$XXX	R\$XXX
200	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN Nº2 – M. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 35 X 102MM. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	101	R\$XXX	R\$XXX

201	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO BORBOLETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO GRANDE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	14.170	R\$XXX	R\$XXX
202	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO BORBOLETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO MEDIO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	25.500	R\$XXX	R\$XXX
203	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO BORBOLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO PEQUENO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	17.400	R\$XXX	R\$XXX
204	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO BORBOLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TAMANHO PP. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	8.401	R\$XXX	R\$XXX

205	<p>ESTETOSCÓPIO ADULTO PARA VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS, AUSCULTADOR (CAMPÂNULA) DUPLO, SENDO UM DOS LADOS COM DIAFRAGMA (MEMBRANA) ADULTO SIMPLES, PERMITE AUSCULTAR SONS DE BAIXAS E ALTAS FREQUÊNCIAS. APROPRIADO PARA PERCEPÇÃO DE SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA, COMO BATIDAS DO CORAÇÃO, SELECIONAR DE LADO DO AUSCULTADOR (CAMPÂNULA) QUE ESTÁ SENDO UTILIZADO, HÁ UMA MARCA NO CONECTOR, POSSUIR MOLAS INTERNAS REFORÇADAS COM CAMADA DUPLA DE METAL, PARA MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR AJUSTE DA TENSÃO. HASTES BINAURAIAS SOFT, LEVES, RESISTENTES E AJUSTADAS A UM ÂNGULO DE 15°; AUSCULTADOR FABRICADO EM ALUMÍNIO, PARTES EM METAL COM ACABAMENTO ESCOVADO. OLIVAS MACIAS E COM TECNOLOGIA DE NANO SILICONE, AJUSTAM-SE ANATOMICAMENTE AO CANAL AUDITIVO. ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA, SISTEMA DE ANEL NÃO FRIO (ANTI FRIO) PARA MAIOR CONFORTO TÉRMICO DO PACIENTE. TUBO COM LÚMEN ÚNICO, NÃO CONTÉM LÁTEX E DEHP.</p>	UND	436	R\$XXX	R\$XXX
206	<p>ESTETOSCOPIO ADULTO, COM TUBO EM Y EM PVC, FONE BIAURICULAR, DIAFRAGMA COM ALTA SENSIBILIDADE E OLIVAS MACIAS. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>	UND	410	R\$XXX	R\$XXX

207	<p>ESTETOSCOPIO ADULTO, COMPOSIÇÃO DAS OLIVAS EM NANO SILICONE, NÃO ABSORVEM SUJEIRAS E SÃO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, OLIVAS AURICULARES MACIAS E RESISTENTES, NÃO POSSUEM ROSCAS OU APARATOS INTERNOS, AJUSTAM-SE ANATOMICAMENTE AO CANAL AUDITIVO, PROPORCIONANDO CONFORTO E EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. SISTEMA DE ANEL NÃO FRIO, PARA MAIOR CONFORTO TÉRMICO AO PACIENTE NO CONTATO COM A PELE. HASTES COM MOLAS INTERNAS REFORÇADAS E CAMADA DUPLA EM METAL, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR AJUSTE PARA UMA AUSCULTA CONFORTÁVEL. TUBO DE PVC DURÁVEL E RESISTENTE À OLEOSIDADE DA PELE, ÁLCOOL E MENOS SUSCETÍVEL A MANCHAS.</p>	UND	610	R\$XXX	R\$XXX
208	<p>ESTETOSCÓPIO INFANTIL PARA VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS, AUSCULTADOR (CAMPÂNULA) DUPLO, SENDO UM DOS LADOS COM DIAFRAGMA (MEMBRANA) ADULTO SIMPLES, PERMITE AUSCULTAR SONS DE BAIXAS E ALTAS FREQUÊNCIAS. APROPRIADO PARA PERCEPÇÃO DE SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA, COMO BATIDAS DO CORAÇÃO, SELECIONAR DE LADO DO AUSCULTADOR (CAMPÂNULA) QUE ESTÁ SENDO UTILIZADO, HA UMA MARCA NO CONECTOR, POSSUIR MOLAS INTERNAS REFORÇADAS COM CAMADA DUPLA DE METAL, PARA MAIOR RESISTÊNCIA E MELHOR AJUSTE DA TENSÃO. HASTES BINAURIS SOFT, LEVES, RESISTENTES E AJUSTADAS A UM ÂNGULO DE 15°; AUSCULTADOR FABRICADO EM</p>	UND	258	R\$XXX	R\$XXX

	ALUMÍNIO, PARTES EM METAL COM ACABAMENTO ESCOVADO. OLIVAS MACIAS E COM TECNOLOGIA DE NANO SILICONE, AJUSTAM-SE ANATOMICAMENTE AO CANAL AUDITIVO. ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA, SISTEMA DE ANEL NÃO FRIO (ANTI FRIO) PARA MAIOR CONFORTO TÉRMICO DO PACIENTE. TUBO COM LÚMEN ÚNICO, NÃO CONTÉM LÁTEX E DEHP.				
209	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO, COM TUBO EM Y EM PVC, FONE BIAURICULAR, DIAFRAGMA COM ALTA SENSIBILIDADE E OLIVAS MACIAS. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	188	R\$XXX	R\$XXX
210	ESTOJO INOX PERFURADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 8 X 5 CM PARA AUTOCLAVE.	UND	128	R\$XXX	R\$XXX
211	EXTENSOR 20 CM, EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	5.771	R\$XXX	R\$XXX
212	EXTENSOR 40 CM, EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.020	R\$XXX	R\$XXX
213	EXTENSOR ADAPTADOR PARA GASTROSTOMIA E JEJUNOSTOMIA - APRESENTA ENCAIXE NA SONDA COM A	UND	4.101	R\$XXX	R\$XXX

	PONTA ESCALONADA E TAMPA NA OUTRA EXTREMIDADE.				
214	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS. EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, COM CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES CONE LUER, COM DISPOSITIVO CORTA FLUXO TIPO PINÇAS, TAMPAS PROTETORAS RESERVA. ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	16.516	R\$XXX	R\$XXX
215	EXTENSOR OXIGENIO 2M DE COMPRIMENTO (UNID). TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO DESTINADO A PROLONGAR A TUBULAÇÃO DE PACIENTES USUÁRIOS DE CATETER TIPO SONDA, CONFECCIONADO DE TUBO PVC, COM CONECTOR ANELADO FLEXÍVEL EM PVC, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO.	UND	5.335	R\$XXX	R\$XXX
216	FILTRO BACTERIANO HME, 01 TRAQUEIA CONJUGADA COM TAMPA (POLIPROPILENO +ETILENO VINILACETATO), TAMPA LUER LOCK (POLIPROPILENO) TRAQUEIA CORRUGADA FILTRANTE: MEMBRANA 100% HIGROSCÓPICA CONSTITUÍDA POR PAPEL HME COM CLORETO DE CÁLCIO, MEMBRANA 100% HIDROFÓBICA CONSTITUIDA POR ALGODÃO ELETROSTÁTICO.	UND	1.048	R\$XXX	R\$XXX

217	FILTRO HMEF. O FILTRO HMEF BECARE É UM DISPOSITIVO MÉDICO UTILIZADO EM CONJUNTO COM RESPIRADORES MECÂNICOS E APARELHOS DE ANESTESIA, PARA PACIENTES SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA ARTIFICIAL. SUA FUNÇÃO É AQUECER E UMIDIFICAR OS GASES MEDICINAIS, PROTEGENDO ASSIM O SISTEMA RESPIRATÓRIO DO PACIENTE, ALÉM DE ATUAR COMO BARREIRA, FILTRANDO BACTÉRIAS E VÍRUS. INDICADO PARA CONTROLAR A DISSEMINAÇÃO INFECCIOSA POIS EVITA A INFEÇÃO CRUZADA PACIENTE - VENTILADOR.	UND	1.038	R\$XXX	R\$XXX
218	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 2 COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	2.486	R\$XXX	R\$XXX
219	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 3 COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	2.486	R\$XXX	R\$XXX
220	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 3 COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	2.186	R\$XXX	R\$XXX
221	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 4 COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	2.486	R\$XXX	R\$XXX
222	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT Nº 4 COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	2.486	R\$XXX	R\$XXX
223	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 2,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	CX	3.062	R\$XXX	R\$XXX

224	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 3,0 PRETO COM AGULHA 2 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	5.182	R\$XXX	R\$XXX
225	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 3,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	5.127	R\$XXX	R\$XXX
226	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 3,0 PRETO COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	4.112	R\$XXX	R\$XXX
227	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 4,0 PRETO COM AGULHA 2 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	5.142	R\$XXX	R\$XXX
228	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 4,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	2.137	R\$XXX	R\$XXX
229	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 4,0 PRETO COM AGULHA 3 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	3.092	R\$XXX	R\$XXX
230	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 5,0 PRETO COM AGULHA 2 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	CX	3.111	R\$XXX	R\$XXX
231	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 5,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	2.101	R\$XXX	R\$XXX
232	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 6,0 PRETO COM AGULHA 2,0 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	CX	3.114	R\$XXX	R\$XXX

233	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON Nº 6,0 PRETO COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE, CX. COM 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	2.084	R\$XXX	R\$XXX
234	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO; BOTÃO DE REGULAGEM (TERMOPLÁSTICO); PARAFUSO DE FIXAÇÃO E GUIA DE INTUBAÇÃO, PARESENTAR REGISTRO ANVISA. COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): MODELO ADULTO 3,2 X 420,0MM. COM 01 BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE E 01 PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UND	255	R\$XXX	R\$XXX
235	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO; BOTÃO DE REGULAGEM (TERMOPLÁSTICO); PARAFUSO DE FIXAÇÃO E GUIA DE INTUBAÇÃO, PARESENTAR REGISTRO ANVISA. COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): MODELO MODELO PEDIÁTRICO (INFANTIL): 2,0 X 300,0MM. COM 01 BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE E 01 PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UND	255	R\$XXX	R\$XXX
236	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 25 MM X 10 M (MICROPORE) ROLO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	69.800	R\$XXX	R\$XXX

237	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 50 MM X 10 M (MICROPORE) ROLO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	72.780	R\$XXX	R\$XXX
238	FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA. 16MM X 50M. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	54.551	R\$XXX	R\$XXX
239	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. UTILIZADA COMO INDICADOR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	27.460	R\$XXX	R\$XXX
240	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M AMARELA. CONFECCIONADA EM FILME DE PVC COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO SOLVENTE. COR: AMARELA FABRICADO EM FILME DE PVC. DIMENSÕES: 48 MM DE LARGURA, 30 M DE COMPRIMENTO E 0,14 MM DE ESPESSURA. IDEAL PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, PISOS E PAVIMENTOS, UTILIZADA EM HOSPITAIS, BANCOS, INDÚSTRIAS, SHOPPINGS, ESTACIONAMENTOS.	UND	609	R\$XXX	R\$XXX
241	FITA ADESIVA, CREPE, COR BRANCA, 19 MM X 50 M, DORSO DE PAPEL CREPADO, RECOBERTO COM ADESIVO NA PARTE INTERNA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA, AVULSO 1.0 ROLO	UND	6.170	R\$XXX	R\$XXX

242	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10 CM X 10 M - CONSTITUÍDA DE RAYON DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, MEDINDO 100MMX10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60.430	R\$XXX	R\$XXX
243	FITA MÉTRICA, INELASTICA, COMPRIMENTO 150 CM, USO CLINICO.	UND	442	R\$XXX	R\$XXX
244	FIXADOR CITOPATOLOGICO, FRASCO COM 100ML, COM VALVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY). AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE).	UND	571	R\$XXX	R\$XXX
245	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS ADULTO. FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS PERMITE UMA EXCELENTE FIXAÇÃO DA SONDA NASAL. ISENTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; PRODUTO NÃO ESTÉRIL; PRODUTO DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; PARA FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DE TUBOS, SONDAS E CATETERES.	UND	3.551	R\$XXX	R\$XXX
246	FIXADOR PARA CATETER E SONDA VESICAL. ADESIVOS FIXADORES DE CATERETES E SONDAS DE PRÁTICA E FÁCIL APLICAÇÃO. O FORMATO DE CADA FIXADOR EVITA QUE OS PACIENTES RETIREM INVOLUNTARIAMENTE AS SONDAS E CATETERES, AJUDANDO, ASSIM, O TRABALHO DE ENFERMEIRAS E AUXILIARES. AS EMBALAGENS CONTAM AINDA COM DESENHOS TÉCNICOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO MODELO A SER APLICADO.	UND	3.791	R\$XXX	R\$XXX

	EVITANDO ASSIM, O DESPERDÍCIO DE TEMPO E PRODUTO.				
247	FIXADOR PARA CATETER E SONDA VESICAL; FIXAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL AO PACIENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A RETIRADA.	UND	2.251	R\$XXX	R\$XXX
248	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA DE AR COMPRIMIDO - CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11906. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	207	R\$XXX	R\$XXX
249	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO - AS ROSCAS DAS CONEXÕES E AS CORES DE IDENTIFICAÇÃO DOS GASES, OBEDEÇA ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. PARA OXIGÊNIO USAR CONEXÃO 9/16 UNF. ESPECIFICAÇÕES: 0 À 15LITROS POR MINUTO, PRESSÃO DE TRABALHO: REGULADO DENTRO DA FAIXA DE +/- 3,5KGF/CM². COMPOSIÇÃO: CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO; ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; PORCA/BORBOLETA: EM NYLON VERDE (PADRÃO ABNT); NIPLE DE SAÍDA BOTÃO CROMADO. FÊMEA: UTILIZADO EM CONEXÕES ABNT, POSTOS PAREDE OU PAINÉIS BEIRA DE LEITO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	522	R\$XXX	R\$XXX

250	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO G, FORMATO ANATOMICO, POSSUINDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, 4 FITAS ADESIVAS TRI LAMINADAS QUE POSSIBILITAM O REPOSICIONAMENTO DA FRALDA, GEL SUPER ABSORVENTE, CELULOSE VIRGEM, INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A NECESSIDADE OU NÃO DA TROCA DA FRALDA, CONFORME PORTARIA 1480, DA ANVISA	UND	152.940	R\$XXX	R\$XXX
251	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO GG,FORMATO ANATOMICO, POSSUINDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, 4 FITAS ADESIVAS TRI LAMINADAS QUE POSSIBILITAM O REPOSICIONAMENTO DA FRALDA, GEL SUPER ABSORVENTE, CELULOSE VIRGEM,INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A NECESSIDADE OU NÃO DA TROCA DA FRALDA, CONFORME PORTARIA 1480, DA ANVISA	UND	155.940	R\$XXX	R\$XXX
252	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO M, FORMATO ANATOMICO, POSSUINDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, 4 FITAS ADESIVAS TRI LAMINADAS QUE POSSIBILITAM O REPOSICIONAMENTO DA FRALDA, GEL SUPER ABSORVENTE, CELULOSE VIRGEM, INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A NECESSIDADE OU NÃO DA TROCA DA FRALDA, CONFORME PORTARIA 1480, DA ANVISA.	UND	112.240	R\$XXX	R\$XXX
253	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO P, FORMATO ANATÔMICO, POSSUINDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, 4 FITAS ADESIVAS TRI LAMINADAS QUE POSSIBILITAM O REPOSICIONAMENTO DA FRALDA, GEL SUPER ABSORVENTE, CELULOSE VIRGEM, INDICADOR DE UMIDADE QUE MOSTRA A	UND	79.340	R\$XXX	R\$XXX

	NECESSIDADE OU NÃO DA TROCA DA FRALDA, CONFORME PORTARIA 1480, DA ANVISA.				
254	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, PARA PESO ACIMA DE 11KG A 15KG, OU FAIXA SEMELHANTE. HIPOALERGÊNICO E TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ALOE VERA, COM GEL ULTRA ABSORVENTE. CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, ATÓXICO EM CONTATO COM A PEFITAS REAJUSTÁVEIS, LATERAIS FITA FLEX, ZONA EXTRA DE ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, PROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER. ALOE VERA E VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL, DE 2 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, LOTE E NÚMERO DE FRALDAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, PACOTES COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	84.310	R\$XXX	R\$XXX

255	<p>FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M, PARA PESO DE 5 A 9KG OU FAIXA SEMELHANTE. HIPOALERGÊNICO E TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ALOE VERA, COM GEL ULTRA ABSORVENTE. CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, ATÓXICO EM CONTATO COM A PEFITAS REAJUSTÁVEIS, LATERAIS FITA FLEX, ZONA EXTRA DE ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, PROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER. ALOE VERA E VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL, DE 2 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, LOTE E NÚMERO DE FRALDAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, PACOTES COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	66.310	R\$XXX	R\$XXX
-----	--	-----	--------	--------	--------

256	<p>FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA PESO DE ATÉ 5KG OU FAIXA SEMELHANTE. HIPOALERGÊNICO E TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ALOE VERA, COM GEL ULTRA ABSORVENTE. CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, ATÓXICO EM CONTATO COM A PEFITAS REAJUSTÁVEIS, LATERAIS FITA FLEX, ZONA EXTRA DE ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, PROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER. ALOE VERA E VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL, DE 2 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, LOTE E NÚMERO DE FRALDAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, PACOTES COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	66.310	R\$XXX	R\$XXX
-----	--	-----	--------	--------	--------

257	<p>FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XGG, PARA PESO DE 14 A 18KG OU FAIXA SEMELHANTE. HIPOALERGÊNICO E TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ALOE VERA, COM GEL ULTRA ABSORVENTE. CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, ATÓXICO EM CONTATO COM A PEFITAS REAJUSTÁVEIS, LATERAIS FITA FLEX, ZONA EXTRA DE ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, PROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER. ALOE VERA E VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTANO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL, DE 2 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, LOTE E NÚMERO DE FRALDAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, PACOTES COM NO MÁXIMO 30 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	UND	126.310	R\$XXX	R\$XXX
258	<p>FRASCO BORRIFADOR (PULVERIZADOR)COM CAPACIDADE PARA 500ML, INCOLOR E TRANSLÚCIDO. APRESENTA TAMPA COM REGULAGEM DO JATO.</p>	UND	1.575	R\$XXX	R\$XXX
259	<p>FRASCO COLETOR ESTÉRIL DE 60ML, TRANSPARENTE.</p>	UND	17.921	R\$XXX	R\$XXX
260	<p>FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 300ML - FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL 300 ML FRASCO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, COM CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO.</p>	UND	69.770	R\$XXX	R\$XXX

	EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ROTULO AUTOADESIVO COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA RDC 63 DA ANVISA.				
261	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX 2000ML - FRASCOS PARA DRENAGEM DE TORAX EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, ATÓXICO, COM TAMPA DE ROSCA POLIPROPILENO (PP) CONTENDO 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL COM 1,2M. ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA, MOLA PLÁSTICA, SELO DÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA, BASE DE SUSTENTAÇÃO, CONECTOR FLEXÍVEL ESCALONADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER DRENO. INDICADO PARA COLETA DE DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E GÁSTRICA. ATÓXICO; DESCARTÁVEL; ESTERILIZADO EM ETO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	555	R\$XXX	R\$XXX
262	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO – COPO TRANSLUCIDO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM INDICADORES DE NÍVEIS DE MÍNIMO E MÁXIMO, CAPACIDADE PARA 250ML. CONECTOR DE ENTRADA COM BORBOLETA CONFECCIONADA EM METAL LIMPO E ISENTO DE GRAXAS/ÓLEOS E POLIPROLINEO DE ALTA RESISTÊNICA COM ROSCA INTERNA PARA FIXAÇÃO DE CONECTOR DE GÁS. CONECTOR DE SAÍDA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO JUNTO COM A TAMPA PARA CONEXÃO DE EXTENSOR. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E DE	UND	962	R\$XXX	R\$XXX

	ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.				
263	FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML - FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATOXICO; VOLUME: 500ML. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	63.390	R\$XXX	R\$XXX
264	FRASCOS VDRL SÍFILIS REAÇÃO EM FLOCULAÇÃO PARA 250 DETERMINAÇÕES (FRASCO). COM REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	611	R\$XXX	R\$XXX
265	FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT PACOTE COM 10 UNIDADES. TAMANHO 65CM X 46CM.	PAC	11.051	R\$XXX	R\$XXX
266	GARROTE AZUL PARA PROEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR AMBULATORIAL QUE REQUEIRAM GARROTEAMENTO DO MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR. PARA USO ADULTO E INFANTIL.	UND	2.442	R\$XXX	R\$XXX
267	GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. TAMANHO: 7,5X15CM (UNIDADE) .	UND	10.350	R\$XXX	R\$XXX

268	GEL COM PHMB - GEL PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CUTÂNEAS. COMPOSTO DE 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE POLIHEXANIDA, GLICEROL HIDROXIETILCELULOSE E ÁGUA PURIFICADA. INDICADO PARA FERIDAS DE ESPESSURA PARCIAL A TOTAL, ÚLCERAS POR PRESSÃO DE ESTÁGIOS I A IV; ÚLCERAS ARTERIAIS, VENOSAS E MISTAS, ÚLCERAS PÓS CIRÚRGICAS, QUEIMADURAS, ÚLCERAS INFECTADAS OU NÃO. PODE PERMANECER NA FERIDA POR ATÉ 7 DIAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM SISTEMA FECHADO, E LIVRE DE ENDOTOXINAS. FRASCO COM 30 ML. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MS.	UND	1.540	R\$XXX	R\$XXX
269	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA ALTA CONDUTIVIDADE, PH NEUTRO, INODORO. FRASCO COM 100 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	6.359	R\$XXX	R\$XXX
270	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE P/ FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXILMETILCELULOSE SÓDICA EM EXIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO.	UND	3.560	R\$XXX	R\$XXX

	BISNAGAS 85G. (GEL CICATRIZANTE). SAFGEL. (COMUM).				
271	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO (BISNAGA DE 60G). COM REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	8.850	R\$XXX	R\$XXX
272	GESTOGRAMA. DISCO GESTACIONAL: CALCULADORA DA GRAVIDEZ, EM FORMA CIRCULAR E COM DATAS, QUE SERVE PARA CALCULAR IDADE GESTACIONAL, A DATA PROVÁVEL DO PARTO, E OUTROS DADOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ. É UM CALENDÁRIO CIRCULAR COM DATAS NO CÍRCULO EXTERIOR, E COM OUTROS NÚMEROS NO CÍRCULO INTERIOR. A INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO GESTOGRAMA DA GRAVIDEZ É A SEGUINTE: A SEMANA DE GRAVIDEZ EM QUE SE ENCONTRA. A DATA CALCULADA PARA O PARTO. O PESO MÉDIO DO BEBÊ EM CADA FASE DA GESTAÇÃO. O TAMANHO MÉDIO DO BEBÊ EM CADA FASE DA GESTAÇÃO. O DIÂMETRO BIPARIÉTAL (DBP), A DISTÂNCIA EM MILÍMETROS ENTRE OS OSSOS PARIETAIS DA CABEÇA DO BEBÊ. O COMPRIMENTO DO FÊMUR DO BEBÊ.	UND	150	R\$XXX	R\$XXX
273	GORRO MASCULINO DESCARTÁVEL, MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	2.501	R\$XXX	R\$XXX
274	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, HIDRÓFILO; ANTIGERME. TIPO COTONETE. EMBALAGEM 100 UNIDADES.	PAC	6.397	R\$XXX	R\$XXX

275	HIDROCOLÓIDE CURATIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO E ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA QUE CONTÉM OS 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA, PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA ANTIMICROBIANA. TAMANHO 10X10 CM. APRESENTAR REGISTRO NO MS.	UND	3.880	R\$XXX	R\$XXX
276	HIDROGEL COM ALGINATO - COBERTURA PRIMÁRIA DE HIDROGEL COMPOSTO DE ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA E ALGINATO, ACONDICIONADO EM FRASCO, COM APLICADOR DE BICO LONGO, AMORFO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 85 GRAMAS, ADEQUADA, SEGURA, E GARANTA MESMO APÓS SUA ABERTURA, A PROTEÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MS.	UND	3.540	R\$XXX	R\$XXX
277	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% PARA USO HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - FRASCOS DE 1 LITRO. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPF E C). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.155	R\$XXX	R\$XXX

278	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 28CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.076	R\$XXX	R\$XXX
279	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL LEVEMENTE CURVO, COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, COM GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM, RESOLUÇÃO DE 1 CM. POSSUI ANEL CILÍNDRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA. MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO, NA COR BRANCA. COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM.	UND	1.330	R\$XXX	R\$XXX
280	IMPLANTE DE ETONOGESTREL 68 MG. EMBALAGEM INDIVIDUAL: UM APLICADOR E UM IMPLANTE. EXCIPIENTES: COPOLÍMERO DE ETILENO VINIL ACETATO, SULFATO DE BÁRIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO. A TAXA DE LIBERAÇÃO: 60-70 MCG/DIA NA 5ª-6ª SEMANA, 35-45 MCG/DIA NO FINAL DO PRIMEIRO ANO, 30-40 MCG/DIA NO FINAL DO SEGUNDO ANO E 25-30 MCG/DIA NO FINAL DO TERCEIRO ANO.	UND	10.355	R\$XXX	R\$XXX
281	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CICLO: 24 OU 48 HORAS. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C. CAPACIDADE: 4 INDICADORES. POTÊNCIA: 10 WATTS. VOLTAGEM: 127/220 - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. 1 ANO DE GARANTIA.	UND	118	R\$XXX	R\$XXX

282	<p>INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR, INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA.</p>	UND	18.241	R\$XXX	R\$XXX
283	<p>JARRA DE INOX SEM TAMPA 2 LITROS . CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.</p>	UND	60	R\$XXX	R\$XXX
284	<p>JOELHEIRAS PARA ATENDIMENTO APH, COURAÇA EM TPU (POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE</p>	UND	177	R\$XXX	R\$XXX

285	<p>KIT APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DS-44-11 + BRAÇADEIRAS 9, 10, 11 E 12 ***ATENÇÃO INCLUSO 4 BRAÇADEIRAS UMA DE CADA MODELO*** É UM APARELHO DE PRESSÃO LEVE E SEM LÁTEX. O MANÔMETRO É EXTREMAMENTE RESISTENTE A QUEDAS E POSSUI UMA CAPA AMORTECEDORA DE IMPACTOS. SUA BRAÇADEIRA NÃO POSSUEM DOBRAS E DIMINUI OS RISCOS DE CORTE E ARRANHÕES PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO DURANTE A AFERIÇÃO PARA O PACIENTE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 BRAÇADEIRA FLEXIPORT REUSÁVEL CRIANÇA Nº 9 (15 A 21CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO SUPER RESISTENTE; - 1 BRAÇADEIRA FLEXIPORT REUSÁVEL ADULTO Nº 10 (20 A 26CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO SUPER RESISTENTE; - 1 BRAÇADEIRA FLEXIPORT REUSÁVEL ADULTO Nº 11 (25 A 34CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO SUPER RESISTENTE; - 1 BRAÇADEIRA FLEXIPORT REUSÁVEL ADULTO GRANDE OBESO Nº 12 (32 A 43CM - DIÂMETRO DO BRAÇO) EM NYLON COM FECHAMENTO DE CONTATO SUPER RESISTENTE; - 1 MANÔMETRO DS44 COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA NA COR CINZA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO); - 1 PERA INSUFLADORA; - 1 TUBO; - 1 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO; - 1 MANUAL E GARANTIA CERTIFICADO PELA ANVISA: 80011680050</p>	KIT	248	R\$XXX	R\$XXX
-----	--	-----	-----	--------	--------

286	KIT DE DILATADORES UTERINOS - VELA DE HEGAR. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. TAMANHOS: Nº1, Nº2, Nº3, Nº4 E Nº5. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	KIT	128	R\$XXX	R\$XXX
287	KIT DE PÁ DE DEA ADULTO E INFANTIL. CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS INFANTIL P/ DEA ISIS E ÍSIS PRO – INSTRAMED. PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS DE USO E REPOSIÇÃO SIMPLES. MODELO INFANTIL: TAMANHO DA ÁREA: 30 CM². MODELO ADULTO: TAMANHO DA ÁREA: 82 CM².	UND	907	R\$XXX	R\$XXX
288	KIT DE TALA IMOBILIZADORA TIPO PROSPLINT 10 PEÇAS – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO EXPANDIDO COM CÉLULAS DE AR, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E LAVÁVEL COM FECHAMENTO COM FAIXAS DE VELCRO DE 50CM DE LARGURA. TRANSLÚCIDO AO RX. BOLSA COM ALÇAS PARA TRANSPORTE. REGISTRO NA ANVISA.	KIT	464	R\$XXX	R\$XXX
289	KIT DIU ESTÉRIL DESCARTÁVEL - KIT COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO P ; 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO ; 1 PINÇA POZZI FABRICADA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, COR NATURAL, POSSUI SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. COMPRIMENTO DE 26,5 CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM,; 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO; 1 TESOURA LONGA EM AÇO INOX,	KIT	5.349	R\$XXX	R\$XXX

	DE 25 CM DE COMPRIMENTO; 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA. ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.				
290	KIT ESTESIOMETRO SEMMES-WEINSTEIN - OBJETIVO MEDIR A SENSIBILIDADE DA PELE. O INSTRUMENTO É UTILIZADO POR VÁRIAS ÁREAS DA MEDICINA COMO, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, ONCOLOGIA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. PERMITE DETECTAR O RISCO DE LESÕES E ULCERAÇÕES NAS MÃOS E PÉS, PREVENINDO DANOS FÍSICOS IRREVERSÍVEIS E ATÉ AMPUTAÇÕES DE MEMBROS EM CASOS DE NEUROPATIAS DIABÉTICA, HANSÊNICA, TÓXICA E ALCOÓLICA, ALÉM DE PROPORCIONAR O MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DE COMPROMETIMENTOS NEURAI. BASTANTE UTILIZADO PARA AVALIAR A SENSIBILIDADE EM CASOS DE HANSENÍASE E NEUROPATIA DIABÉTICA.	KIT	204	R\$XXX	R\$XXX
291	KIT HIGIENE BUCAL: - 01 SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20CM, PERSONALIZADA COM AS CORES E BRASÃO DA PREFEITURA; - 01 ESCOVA DENTAL ADULTO EM CABO RETO APRESENTANDO CONCAVIDADE PARA ENCAIXE DO POLEGAR. CONTÉM 34 TUFOS E POSSUI SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. COMPRIMENTO DE 17,5CM, TAMANHO DA CABEÇA 2,8X1, 5	KIT	32.900	R\$XXX	R\$XXX

	CM; - 01 FIO DENTAL COM CERA, AROMA E RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO EM ROLO DE 25M;				
292	KIT HIGIENE BUCAL: - 01 SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20CM, PERSONALIZADA COM AS CORES E BRASÃO DA PREFEITURA; - 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS EM CORES SORTIDAS, EM CABO MONO ANGULADO E APOIO ESPECÍFICO PARA O POLEGAR, AUMENTANDO A EMPUNHADURA PARA FACILITAR A ESCOVAÇÃO. CERDAS EM DUAS CORES COM 28 TUFOS POSSUI SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. COMPRIMENTO DE 15CM, TAMANHO DA CABEÇA 2X1CM. VEM EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO; - 01 FIO DENTAL COM CERA, AROMA E RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO EM ROLO DE 25M; - 01 CREME DENTAL FLUORETADO 50 GRAMAS	KIT	40.300	R\$XXX	R\$XXX
293	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 11, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTENCIA A CORROSAO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTEM-SE ESTEREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	27.575	R\$XXX	R\$XXX
294	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTENCIA A CORROSAO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTENDO-SE	UND	27.170	R\$XXX	R\$XXX

	ESTEREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
295	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 22, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTENCIA A CORROSAO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTENDO-SE ESTEREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	26.860	R\$XXX	R\$XXX
296	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 24, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTENCIA A CORROSAO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTENDO-SE ESTEREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSEPTICA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	25.060	R\$XXX	R\$XXX
297	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA NAO LAPIDADO, MEDIDAS: 2,6X7,6CM E 1,0 A 1,2MM DE EXPESSURA. CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CX	1.916	R\$XXX	R\$XXX
298	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, RETRATIL, ACIONADA POR CONTATO, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	546.500	R\$XXX	R\$XXX
299	LANTERNA CLÍNICA, ILUMINACAO LED DE 2,2V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE, ILUMINACAO BRILHANTE E BRANCA, BOTAO LIGA/DESLIGA, ALIMENTACAO ATRAVAS DE DUAS PILHAS AAA. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	192	R\$XXX	R\$XXX

300	LANTERNA DE CABEÇA: LED CREE T6, ALCANCE DE 300 METRO, 3 MODOS DE OPERAÇÃO, BAIXA LUZ, ALTA LUZ E STROBO (PISCA), CONTROLE MANUAL, E A PROVA D'ÁGUA, SUPORTE ABS E ELÁSTICO PARA CABEÇA, LUMENS 38000W/110000. MATERIAL ALUMINIO E PLÁSTICO. BATERIA DE LITON 3,7V	UND	126	R\$XXX	R\$XXX
301	LANTERNA TÁTICA MILITAR: LANTERNA DE LED QUE OFERECE CINCO MODOS DE ILUMINAÇÃO DISTINTOS, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO.	UND	84	R\$XXX	R\$XXX
302	LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL 70%. COMPRESSA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) UMEDECIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%. UTILIZADO EM ANTISSEPSIA DA PELE E ASSEPSIA DE PEQUENOS OBJETOS OU DISPOSITIVOS MÉDICO-HOSPITALARES. NÃO INFLAMÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO E LACRADO EM POLÍMERO PLÁSTICO COM REVESTIMENTO ALUMINIZADO. MEDIDAS: 6,5 CM X 3 CM; NÃO INFLAMÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	13.122	R\$XXX	R\$XXX
303	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% FIBRAS NATURAIS 70CM X 50M. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 10 ROLOS.	CX	1.388	R\$XXX	R\$XXX
304	LENÇOL PARA MACAS, DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO, MEDINDO 2,10X0,90M, PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	12.226	R\$XXX	R\$XXX
305	LIXEIRA PLÁSTICA 100L. RETANGULAR BRANCA MATERIAL NÃO RECICLADO 100 LITROS COM PEDAL E TAMPA. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E	UND	434	R\$XXX	R\$XXX

	FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO. SUA HASTE É CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACLOPADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDOO ACÚMULO				
306	LIXEIRA PLÁSTICA 30L. RETANGULAR BRANCA MATERIAL NÃO RECICLADO 30 LITROS COM PEDAL E TAMPA. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO. SUA HASTE É CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACLOPADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDOO ACÚMULO DE LIXO.	UND	424	R\$XXX	R\$XXX
307	LIXEIRA PLÁSTICA 50L. RETANGULAR BRANCA MATERIAL NÃO RECICLADO 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA. POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO. SUA HASTE É CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACLOPADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDOO ACÚMULO DE LIXO	UND	331	R\$XXX	R\$XXX
308	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS 100ML (COMUM)	UND	15.386	R\$XXX	R\$XXX
309	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAO GAMA Nº 6,5 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	PAR	12.865	R\$XXX	R\$XXX

310	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAI0 GAMA Nº 7,0 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	PAR	13.215	R\$XXX	R\$XXX
311	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAI0 GAMA Nº 7,5 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	PAR	14.865	R\$XXX	R\$XXX
312	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAI0 GAMA Nº 8,0 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	PAR	13.362	R\$XXX	R\$XXX
313	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA A RAI0 GAMA Nº 8,5 (PAR) LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGENICA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM WALLET, POSSUIR INDICAÇÃO DE MAO DIREITA E ESQUERDA E PROPORCIONAR ABERTURA ASSEPTICA. SELO DE	PAR	12.662	R\$XXX	R\$XXX

	CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.				
314	LUVA DE VAQUETA - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM FORMATO DE 05 DEDOS, REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20 MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM ² OU 0,57 KG/M ² . (PODE HAVER VARIAÇÃO DE +- 5 MM). SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UND	102	R\$XXX	R\$XXX
315	LUVA GINECOLOGICA PLASTICA ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PAC	2.242	R\$XXX	R\$XXX
316	LUVA TÉRMICA E IMPERMEÁVEL EM SILICONE- UTILIZADA COMO EQUIPAMENTO PARA PROTEÇÃO DURANTE A RETIRADA DE MATERIAIS DE AUTOCLAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 27,5 CM X 17,5 CM X 13 CM (PULSO).	UND	187	R\$XXX	R\$XXX
317	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIOABSORVIVEL, PRODUTO DE LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	9.150	R\$XXX	R\$XXX

318	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO M (CAIXA COM 100), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, CONTENDO PO BIOABSORVIVEL, PRODUTO DE LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	12.660	R\$XXX	R\$XXX
319	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO P (CAIXA COM 100), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, CONTENDO PO BIOABSORVIVEL, PRODUTO DE LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	12.420	R\$XXX	R\$XXX
320	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTEREIS TAMANHO PP (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIOABSORVIVEL, PRODUTO DE LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	8.470	R\$XXX	R\$XXX
321	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICAS NAO ESTEREIS TAMANHO G (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	13.800	R\$XXX	R\$XXX
322	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICAS NAO ESTEREIS TAMANHO GG (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	9.670	R\$XXX	R\$XXX

323	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICAS NAO ESTEREIS TAMANHO M (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	17.170	R\$XXX	R\$XXX
324	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICAS NAO ESTEREIS TAMANHO P (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, SEM PÓ, SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	15.140	R\$XXX	R\$XXX
325	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICAS NAO ESTEREIS TAMANHO PP (CAIXA COM 100 UNIDADES), SUPERFICIE LISA, AMBIDESTRA, CONTENDO PÓ BIOABSORVIVEL, PRODUTO DE LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL. SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	CX	12.940	R\$XXX	R\$XXX
326	MACA COM RODAS E GRADES, REVESTIMENTO DO LEITO ESTOFADO COM ESPUMA REVESTIMENTO AZUL, COM REGULAGENS DA CABECEIRA ESTRUTURA DE AÇO COM RTODAS E GRADES, ESTRUTURA BRANCA, RESISTENTE ATÉ 260KG, PESO 21KG DOMENSÕES 1,82m x 063m largura x0,78m altura do leito	UND	93	R\$XXX	R\$XXX
327	MACA FIXA DE FERRO, SEM ORIFÍCIO, COM PÉS RETIRAVEIS, ESTOFADO DE COLORAÇÃO AZUL, CABECEIRA REGULÁVEL 3 POSIÇÃO, ESTRUTURA BRANCA, MATERIAL DE AÇO SUPORTA ATÉ 150KG, DIMENSÕES: 184cmx66cmx80cm, PESO APROXIMADO: 23KG	UND	67	R\$XXX	R\$XXX

328	MACA RÍGIDA DE RESGATE EM POLIETILENO - PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO, RÍGIDA E LEVE, CONFORTÁVEL, PEGADORES AMPLOS E ANATÔMICOS PARA O TRANSPORTE, RADIO TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIO X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; RESGATE NA ÁGUA E ALTURA. ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO COM CINTO ARANHA OU POLVO. POSSUIR 03 CINTOS DE SEGURANÇA OU CINTO ESTILO "ARANHA". MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL. CAPACIDADE DE 200KG. REGISTRO NA ANVISA	UND	68	R\$XXX	R\$XXX
329	MALETA PLÁSTICA PARA CURATIVOS, COR BRANCA COM DUAS BANDEJAS ARTICULADAS, ALÇA PARA CADEADO, POSSUIR 16 DIVISÕES E 2 MINI-ESTOJOS COM ATÉ 4 COMPARTIMENTOS CADA, FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO, COMPRIMENTO 44 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 22 CM.	UND	158	R\$XXX	R\$XXX
330	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40 - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETIR O CALOR EXTERNO; -TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. REGISTRO NA ANVISA.	UND	4.247	R\$XXX	R\$XXX
331	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA; HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL; CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE; COM ELÁSTICO PARA FIXAR	CX	9.886	R\$XXX	R\$XXX

	ATRÁS DAS AURÍCULAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.				
332	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO - HUDSON ADULTO, POSSUI BOLSA COM RESERVATORIO DE O2 CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE SEM LATEX, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA FLEXIVEL PARA O2, LAMINA DE ALUMINIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELASTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	6.972	R\$XXX	R\$XXX
333	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO - HUDSON PEDIÁTRICA, POSSUI BOLSA COM RESERVATORIO DE O2 CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE SEM LATEX, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA FLEXIVEL PARA O2, LAMINA DE ALUMINIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELASTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	6.502	R\$XXX	R\$XXX
334	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO - MASCARA DE SILICONE FLEXIVEL ADAPTAVEL AO ROSTO DO PACIENTE. COPINHO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO. COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.621	R\$XXX	R\$XXX
335	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL - MASCARA DE SILICONE FLEXIVEL ADAPTAVEL AO ROSTO DO PACIENTE. COPINHO QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO. COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.506	R\$XXX	R\$XXX

336	MÁSCARA DE OXIGÊNIO TRAQUEOSTOMIA ADULTO COM CONECTOR PARA TUBO DE O2, MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA POSSUI CONECTOR PARA TUBO DE O2. POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIPROPILENO (PP) E BORRACHA SINTÉTICA. MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL; POSSUI CÚPULA EM PVC TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA EM CIRCUITO PADRÃO.	UND	1.688	R\$XXX	R\$XXX
337	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, COM SISTEMA VENTURI – HUDSON, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOB O QUEIXO, ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE, COM RESERVATÓRIO DE NÃO RE-INALAÇÃO, POSSUIR EXTENSOR FLEXIVEL PARA O2. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.804	R\$XXX	R\$XXX
338	MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIATRICA, COM SISTEMA VENTURI – HUDSON, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOB O QUEIXO, ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE FAIXA ELASTICA AJUSTAVEL A FACE, COM RESERVATÓRIO DE NÃO RE-INALAÇÃO, POSSUIR EXTENSOR FLEXIVEL PARA O2. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.848	R\$XXX	R\$XXX

339	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 15 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.174	R\$XXX	R\$XXX
340	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.175	R\$XXX	R\$XXX
341	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.174	R\$XXX	R\$XXX
342	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.174	R\$XXX	R\$XXX
343	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.174	R\$XXX	R\$XXX
344	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.175	R\$XXX	R\$XXX

345	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5,0 – PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO, COMPOSTO POR TUBO, CUFF, TUBO DE INSUFLAÇÃO, VÁLVULA E CONECTOR. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.174	R\$XXX	R\$XXX
346	MASCARAS DE PROTEÇÃO N-95 PFF2 9920, REGISTRADO NO MS, CFE EXIGIDO PELO ART. 12 DA LEI 6360 DE 23/09/76 E RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC N 185, DE 06/11/01. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UND	9.611	R\$XXX	R\$XXX
347	MESA GINECOLÓGICA SIMPLES. PESO 20 KG. DIMENSÃO DA EMBALAGEM 83 x 53 x 123 CM. MATERIAL DE FABRICAÇÃO. AÇO. ESPUMA D-26. REVESTIMENTO. COURVIN. DIMENSÕES DO LEITO 82 CM X 51,5 CM (C X L). DIMENSÕES DO PRODUTO 182 CM X 51,5 CM X 89 CM (C X L X A). LIMITE DE PESO 120 KG	UND	36	R\$XXX	R\$XXX
348	MESA MAYO INSTRUMENTAL EM AÇO INOX AISI430. BASE EM TERMOPLÁSTICO COM 5 RODINHAS. ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 60CM E MÁXIMA DE 110CM. BANDEJA EM AÇO INOX COM 45X35CM. BASE 50X50CM. CAPACIDADE DE CARGA DE ATE 5KG.	UND	92	R\$XXX	R\$XXX
349	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO - MICROSCÓPIO MONOCULAR BIOLÓGICO PROFISSIONAL - 64X A 2400X COR BRANCO	UND	15	R\$XXX	R\$XXX

350	MOCHILA PARA INALOTERAPIA SAMU (ESPAÇO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO) – CONFECÇÃO POLIAMIDA 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL(HIDRORREPELENT E),ZÍPER 10 MM; ABERTURA PRINCIPAL COM 180° COM 2 CURSORES;SÍMBOLO DO SAMU FRONTAL, COSTURA DUPLA; BOLSO PARA IDENTIFICAÇÃO; PROTEÇÃO EM E.V.A NO FUNDO DA BOLSA; ALÇA DO OMBRO EM POLIPROPILENO DE 40 MM DE ALTA RESISTÊNCIA COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO; FAIXA REFLETIVA DE 50 MM; ALÇA DE 30 MM PARA TRANSPORTE TIPO MOCHILA E ALÇA PARA TRANSPORTE DE MÃO.	UND	41	R\$XXX	R\$XXX
351	MOCHILA PARA KIT PARTO SAMU COR: AZUL; MATERIAL: TECIDO NYLON POLI 600; FECHAMENTO: ZÍPER; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 23 CM, LARGURA: 23CM, COMPRIMENTO 53CM; CAPACIDADE 32 LITROS.	UND	48	R\$XXX	R\$XXX
352	MOCHILA PARA MATERIAL DE VIA AÉREA DO SAMU: IMPERMEÁVEL; LARGURA: 31 CM, ALTURA: 83 CM, COMPRIMENTO: 20 CM.	UND	49	R\$XXX	R\$XXX
353	MOCHILA PARA MEDICAMENTOS DO SAMU: COM LOGOTIPO DO SAMU NA PARTE FRONTAL DA BOLSA; PARTE INTERNA: POSSUI 27 COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM VELCRO, DIVIDIDOS ENTRE 03 CARTELAS REMOVÍVEIS, ALÉM DE ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS E OUTROS 03 BOLSOS COM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL E 01 FRONTAL; REVESTIDA COM ISOMANTA NA PARTE POSTERIOR E NAS DIVISÓRIAS; COSTURA DUPLA: MAIOR RESISTÊNCIA E	UND	59	R\$XXX	R\$XXX

	DURABILIDADE; FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM; ALÇAS TIPO MOCHILA E OUTRA PARA AS MÃOS, AMBAS COM PROTEÇÃO.				
354	MOCHILA SAMU MEDICAMENTOS – MOCHILA COM SÍMBOLO DO SAMU COM DIVISÓRIAS INTERNAS PEQUENAS PARA MEDICAMENTOS, COM REFLETIVOS. COM ALÇAS OPCIONAIS PARA BOLSA OU MOCHILA. DIMENSÃO 50X30X30CM, COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS REMOVÍVEIS (FIXADAS COM VELCRO), COM 27 BOLSOS EM PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS E REFOROS. FECHAMENTO DOS BOLSOS INTERNOS COM LAPELA E VELCRO. FACE INTERNA POSTERIOR DA MOCHILA COM BOLSO DO MESMO TECIDO E PRESILHAS EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS.	UND	45	R\$XXX	R\$XXX
355	MOCHILA SAMU VERDE –MOCHILA VERDE COM O SÍMBOLO DO SAMU; PARTE EXTERNA TECIDO NYLON 600; FAIXA REFLETIVA; ZIPER 10MM; ALÇA 50MM; ACESSÓRIOS EM NYLON; PEGADOR DE MÃO; DIMENSÕES APROXIMADA 30X40X15; PARTE INTERNA; NYLON 70; DIVISÓRIAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS; ACABAMENTO EM NYLON; FORRADA COM ISOMANTA.	UND	48	R\$XXX	R\$XXX

356	MOCHILA VERMELHA PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS; COM LOGOTIPO DO SAMU; • DIVISÓRIA INTERNA; PARTE INTERNA: POSSUI CINTOS ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM 01 CARTELA REMOVÍVEL, ALÉM DE CINTOS E BOLSOS FIXOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER; 01 BOLSO PRINCIPAL E 01 FRONTAL; REVESTIDO INTERNAMENTE COM MANTA ISOTÉRMICA; COSTURA DUPLA E TRAVETE: MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, O TRAVETE É UM PONTO EM ZIG-ZAG QUE EVITA A DESCOSTURA; FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM; ALÇAS TIPO MOCHILA E OUTRA PARA AS MÃOS, AMBAS COM PROTEÇÃO.	UND	48	R\$XXX	R\$XXX
357	MONITOR DE SINAIS VITAIS PORTÁTIL CONFIGURAÇÃO PARÂMETRO MEDIDO DE ECG, TEMPERATURA, PNI, DE SPO2, APLICAÇÕES PARA CUIDADOS INTENSIVOS. OPÇÕES E ACESSÓRIOS COM TOUCH SCREEN, USB. TAMANHO DA TELA 7 IN. MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA MÍN: 30 UNIT MÁX: 240 UNIT MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO MÍN: 35 % MÁX: 100 %	UND	58	R\$XXX	R\$XXX
358	MULETA CANADENSE ARTICULADA DE ALUMÍNIO C/ ALTURA REGULÁVEL	UND	290	R\$XXX	R\$XXX

359	O MICROSCÓPIO MONOCULAR BIOLÓGICO PROFISSIONAL 64X A 2400X É UM EQUIPAMENTO DE ALTA QUALIDADE QUE PERMITE A OBSERVAÇÃO DETALHADA DE ESPÉCIMES BIOLÓGICOS. COM UMA AMPLIAÇÃO AJUSTÁVEL ENTRE 64X E 2400X, ESTE MICROSCÓPIO É ADEQUADO PARA ESTUDANTES, CIENTISTAS E ENTUSIASTAS DA BIOLOGIA QUE DESEJAM OBSERVAR A ESTRUTURA MICROSCÓPICA DE CÉLULAS, TECIDOS E OUTROS ORGANISMOS. * SUPORTE PARA TELEFONE CELULAR. ESTE MICROSCÓPIO POSSUI UM SUPORTE PARA TELEFONE CELULAR, PERMITINDO QUE O USUÁRIO TIRE FOTOS E GRAVE VÍDEOS DAS OBSERVAÇÕES FEITAS ATRAVÉS DO MICROSCÓPIO. É UMA FERRAMENTA CONVENIENTE E PRÁTICA PARA COMPARTILHAR IMAGENS E INFORMAÇÕES COM AMIGOS, FAMILIARES OU COLEGAS DE ESTUDO E TRABALHO.	UND	59	R\$XXX	R\$XXX
360	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CRISTAL LEVE ANTIRISCO E PROTEÇÃO UVA/UVB, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE, HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUARIO, ACOMPANHADO COM CORDAO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UND	744	R\$XXX	R\$XXX

361	OTOSCÓPIO COM LÂMPADA LED, ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES, LENTE GIRATÓRIA, CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS 2,5MM E 4MM (MÍNIMO 5 DE CADA). COM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO.	UND	382	R\$XXX	R\$XXX
362	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS; INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS INATIVIDADE; SPO2 COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE +/- 2%; FREQUÊNCIA DE PULSO COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 30BPM A 254BPM E PRECISÃO DE +/- 2BPM; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS DO TIPO AAA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	559	R\$XXX	R\$XXX



363	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, LCD, COLORIDO, BATERIA INTEGRADA, BIVOLT. VISOR LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 7" POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO E ALTO CONTRASTE. INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. EXIBIÇÃO CONTÍNUA EM TEMPO REAL DAS ONDAS PLETISMOGRÁFICAS, PARÂMETROS MEDIDOS, DADOS CRONOLÓGICOS, TENDÊNCIAS DE MEDIÇÃO, PARÂMETROS DE ALARME E INFORMAÇÕES DO PACIENTE. POSSUIR 3 MODOS DE EXIBIÇÃO: DÍGITOS GRANDES; MESA E GRÁFICO; ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, BOTÕES LIGA/DESLIGA; VOLUME; BRILHO; SILENCIAR ALARME; MODO DE EXIBIÇÃO; MENU; LEDS INDICATIVOS: FUNCIONAMENTO POR BATERIA E ENERGIA AC; CARGA DA BATERIA; SILÊNCIO DE ALARME; STATUS DE FUNCIONAMENTO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIO; PORTA DE REDE PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR, E OPÇÕES DE SENSORES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.	UND	122	R\$XXX	R\$XXX
-----	--	-----	-----	--------	--------

364	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE BANCADA COM SUPORTE, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL, INDICAÇÃO DA SPO2 ; MEDIÇÃO PRECISA NO ÍNDICE DE BAIXA PERFUSÃO DE 0,05%; FREQUÊNCIA CARDÍACA, CAPTAÇÃO DO PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA, ALARMES VISUAIS E SONOROS, COM LIMITES AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, CAPA PROTETORA EMBORRACHADA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO, PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. OXÍMETRO COM TELA DE LCD DE NO MÍNIMO 3,5 POLEGADAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA).	UND	106	R\$XXX	R\$XXX
365	OXÍMETRO PORTÁTIL DEDO INFANTIL, NEONATAL E PEDIÁTRICO, POSSUIR INTERIOR COM ACABAMENTO ANATÔMICO EMBORRACHADO PARA MAIOR CONFORTO. INICIAR MEDIÇÃO E DESLIGAR AUTOMATICAMENTE QUANDO FORA DE USO. POSSUIR FUNÇÃO DE ALARME SONORO E VISUAL INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; BATERIA RECARREGÁVEL. COM CARREGADOR PARA BATERIA.	UND	290	R\$XXX	R\$XXX
366	PAPAGAIO DE INOX. O PAPAGAIO INOX É INDICADO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO OU ACAMADAS SENDO UTILIZADO PARA	UND	122	R\$XXX	R\$XXX

	COLETAR A URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO.				
367	PERA DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO DE RECEM NASCIDO - 25 ML. NÚMERO 1 - BULBO ASPIRADOR COM PONTA DE BORRACHA. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	632	R\$XXX	R\$XXX
368	PERAS DE LATEX COM BASES METALICAS (ELETRODO CARDIOLOGICO PRE CORDIAL ADULTO COMPLETO SUCÇÃO + PERA PARA ECG). ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	254	R\$XXX	R\$XXX
369	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	361	R\$XXX	R\$XXX
370	PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	361	R\$XXX	R\$XXX
371	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 12 CM. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	UND	360	R\$XXX	R\$XXX
372	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 16 CM. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	UND	360	R\$XXX	R\$XXX
373	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 14CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E	UND	360	R\$XXX	R\$XXX

	RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
374	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 10CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	390	R\$XXX	R\$XXX
375	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 14CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	361	R\$XXX	R\$XXX
376	PINÇA ANATOMICA SERRILHADA. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL .TAMANHO: 14CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UND	361	R\$XXX	R\$XXX
377	PINÇA CHERON 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 24CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	331	R\$XXX	R\$XXX
378	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. POSSUI PINO GUIA. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	UND	491	R\$XXX	R\$XXX

379	PINÇA DE MAGUIL Nº15. UTILIZADA NOS CASOS DE INTUBAÇÃO NASOTRAQUEAL, SOB LARINGOSCOPIA, PARA DIRIGIR E POSICIONAR O TUBO ENDOTRAQUEAL ATRAVÉS DA CAVIDADE ORAL OU PARA FACILITAR A INSERÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA, QUANDO NECESSÁRIO. - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - COM SERRILHA.	UND	262	R\$XXX	R\$XXX
380	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 10CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	356	R\$XXX	R\$XXX
381	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 12CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	354	R\$XXX	R\$XXX
382	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 10CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	356	R\$XXX	R\$XXX

383	PINÇA HARTMANN 20 CM (PARA RETIRADA E DIU). COM BOCA DENTADA PRÓPRIA PARA RETIRADA DE DIU OU CORPO ESTRANHO. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 20 CM. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	326	R\$XXX	R\$XXX
384	PINÇA KELLY 14 CM CURVA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 14CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.VA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UND	356	R\$XXX	R\$XXX
385	PINÇA KELLY 14 CM RETA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 14CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	351	R\$XXX	R\$XXX
386	PINÇA KELLY 16 CM CURVA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 16CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	356	R\$XXX	R\$XXX
387	PINÇA PARA RETIRADA DE PONTOS (SPENCER) MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 12CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10	UND	386	R\$XXX	R\$XXX

	ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES.				
388	PINÇA PORTA GRAMPOS. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO	UND	290	R\$XXX	R\$XXX
389	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 24CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	316	R\$XXX	R\$XXX
390	PINÇA THOMAS GAYLOR PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO 24 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 24CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	262	R\$XXX	R\$XXX
391	PLACA DE KLINE	UND	176	R\$XXX	R\$XXX
392	POLTRONA HOSPITALAR PARA COLETA E HEMODIÁLISE RECLINAVEL, STANDART AZUL CÉU - RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 1"X 1.20MM E 7/8" X 1.20MM, ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM CORANO, MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÃO DEITADA: 1,62 X 0,75 X 0,55 (C X L X A), SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (C X L	UND	99	R\$XXX	R\$XXX

	X A), ASSENTO LIVRE: 0,55 CM (L), PESO APROX. DO PRODUTO: 21,7 KG CAPACIDADE APROX.: ATÉ 150KG, REGISTRO ANVISA: PRODUTO REGISTRADO.				
393	PONTEIRAS AMARELAS 0-200UL TIPO GILSON (UNIDADE).	UND	1.437	R\$XXX	R\$XXX
394	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	296	R\$XXX	R\$XXX
395	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM DELICADO. PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM DELICADO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA DURANTE A SUTURA.	UND	274	R\$XXX	R\$XXX
396	PORTA ALGODÃO COM MOLA 8X8CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400 ML. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	246	R\$XXX	R\$XXX
397	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 14 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	252	R\$XXX	R\$XXX
398	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 16 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT.	UND	252	R\$XXX	R\$XXX

	APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
399	PRESERVATIVOS MASCULINOS AROMATIZADOS, COM LÁTEX COLORIDO, LISOS, OPACOS, COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, LARGURA NOMINAL DE 52MM, NOS SABORES MORANGO, MENTA, UVA, CHOCOLATE E TUTTI-FRUTTI. COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	84.402	R\$XXX	R\$XXX
400	PROTETOR CUTÂNEO SPRAY - SOLUÇÃO POLIMÉRICA PARA PROTEÇÃO CUTÂNEA, NÃO ALCOÓLICA, FORMADORA DE PELÍCULA UNIFORME, INCOLOR E TRANSPARENTE, RESISTENTE A ÁGUA E PERMEÁVEL A GASES, NÃO CITOTÓXICA, NÃO IRRITATIVA, DE SECAGEM RÁPIDA, HIPOALERGÊNICA, COM EMBALAGEM SPRAY DE 25 A 30 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MS.	UND	1.401	R\$XXX	R\$XXX
401	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2.0 MM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO.	UND	228	R\$XXX	R\$XXX
402	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 4.0 MM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO.	UND	228	R\$XXX	R\$XXX
403	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 6.0 MM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO.	UND	228	R\$XXX	R\$XXX

404	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8.0 MM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO.	UND	128	R\$XXX	R\$XXX
405	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL EM AÇO INOX TAMANHO 8 MM	UND	128	R\$XXX	R\$XXX
406	PVP-I - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. PRODUTO NOTIFICADO PELA RDC 199/06. EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA 100ML.	UND	1.582	R\$XXX	R\$XXX
407	REANIMADOR MANUAL ADULTO. FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. 1.600 ML, MÁSCARA FACIAL O2 EM SILICONE TRANSPARENTE COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M. ; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	117	R\$XXX	R\$XXX
408	REANIMADOR MANUAL NEONATAL. FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. 1.600 ML, MÁSCARA FACIAL O2 EM SILICONE TRANSPARENTE COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	100	R\$XXX	R\$XXX
409	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO. FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. 1.600 ML, MÁSCARA FACIAL O2 EM SILICONE TRANSPARENTE COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	114	R\$XXX	R\$XXX
410	RÉGUA ANTROPOMETRICA PEDIÁTRICA, MADEIRA MARFIM. 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM MARCADOR REMOVÍVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	UND	102	R\$XXX	R\$XXX

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
411	ROTATIVA DE BALIU 18 CM . CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 18CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	146	R\$XXX	R\$XXX
412	SABONETE ANTISSÉPTICO. COM AROMA 5 LITROS. MODELO: GALÃO. FORMATO: CARGA. PESO LÍQUIDO 5 KG. VOLUME LÍQUIDO: 5 L. FORMATO DE VENDA: UNIDADE	UND	2.268	R\$XXX	R\$XXX
413	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 15L. PACOTE COM 100 UNIDADES. MATERIAIS DA ESTRUTURA: POLIETILENO. VOLUME: 15 LITROS. TIPOS DE ABERTURAS: 39X58CM. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUE AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	PAC	231	R\$XXX	R\$XXX
414	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT	PAC	2.540	R\$XXX	R\$XXX

	(INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 100 LITROS.				
415	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 40 LITROS.	PAC	446	R\$XXX	R\$XXX
416	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA.	PAC	1.445	R\$XXX	R\$XXX

	PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 60 LITROS.				
417	SAPATILHA PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADOS COM O NÃO-TECIDO (TNT) EM 100% POLIPROPILENO. BORDAS COM ELÁSTICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. TAMANHO ÚNICO. PACOTE CONTENDO 50 PARES.	PAC	2.026	R\$XXX	R\$XXX
418	SCALP Nº 19 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CANULA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	7.121	R\$XXX	R\$XXX
419	SCALP Nº 21 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CANULA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	13.700	R\$XXX	R\$XXX
420	SCALP Nº 23 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CANULA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	14.950	R\$XXX	R\$XXX
421	SCALP Nº 25 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CANULA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	7.901	R\$XXX	R\$XXX

422	SCALP Nº 27 ESTERIL PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO, TUBO EM PVC DISTAL, ASA EM PVC FLEXIVEL COLORIDO, CANULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA, PROTETOR DE CANULA. UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	7.201	R\$XXX	R\$XXX
423	SERINGA 10 ML, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTAVEL. UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UND	248.800	R\$XXX	R\$XXX
424	SERINGA 1ML SEM AGULHA, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTÁVEL. UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	143.200	R\$XXX	R\$XXX
425	SERINGA 20ML LUER SLIP, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTAVEL. UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CA.	UND	170.600	R\$XXX	R\$XXX
426	SERINGA 3ML, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTÁVEL. UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	523.300	R\$XXX	R\$XXX

427	SERINGA 5 ML, LUER LOCK SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTAVEL. UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (01-89- 0359)	UND	552.300	R\$XXX	R\$XXX
428	SERINGA 5 ML, SERINGA FEITA DE MATERIAL ATOXICO, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO EMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. DESCARTAVEL. UNIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	525.100	R\$XXX	R\$XXX
429	SERINGA CARPULE. COM AUTO REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. DE FÁCIL MANUSEIO. PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO. PASSA POR RIGOROSO TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE. GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	221	R\$XXX	R\$XXX
430	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA 6 MM X 0,25 MM, CAPACIDADE 1ML, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, BICO TIPO SLIP DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÕES IMPRESSAS EM RISCAS, POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	603.800	R\$XXX	R\$XXX

431	SERINGA UROLÓGICA DE 60ML, COM BICO LONGO: PARA LAVAGEM DE SONDA FOLLEY, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, PISTÃO CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESCALA DE GRADUAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	21.911	R\$XXX	R\$XXX
432	SERINGAS DE 3 ML COM AGULHA 25 X 7MM CAPACIDADE 3 ML, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, BICO TIPO SLIP DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇOES IMPRESSAS EM RISCAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	284.701	R\$XXX	R\$XXX
433	SERINGAS DE INSULINA COM AGULHA 13MM X0,3, CAPACIDADE 1ML, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, BICO TIPO SLIP DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇOES IMPRESSAS EM RISCAS, POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	975.050	R\$XXX	R\$XXX
434	SERINGAS DE INSULINA COM AGULHA 8 MM X0,3, CAPACIDADE 1ML, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, BICO TIPO SLIP DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇOES IMPRESSAS EM RISCAS, POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	485.550	R\$XXX	R\$XXX

435	SERINGAS DE INSULINA COM AGULHA HIPODERMICA (13X0,45), CAPACIDADE 1ML, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, BICO TIPO SLIP DE FACIL ENCAIXE COM AGULHAS, MARCAÇÖES IMPRESSAS EM RISCAS, POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO NO FINAL DA SERINGA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	464.501	R\$XXX	R\$XXX
436	SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% EMBALAGEM DE 5 LITROS. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ENDOSCÓPIOS, TUBOS CORRUGADOS, KITS DE MICRONEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, AÇO INOX, AÇO CIRÚRGICO, ALUMÍNIO, PLÁSTICO, ACRÍLICO E LÁTEX. BAIXA TOXICIDADE, SEM EFEITO RESIDUAL. ACOMPANHAR 30 FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	928	R\$XXX	R\$XXX
437	SOLUÇÃO DE AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCOS DE 1000 ML. CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE (BPF E C). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	7.669	R\$XXX	R\$XXX
438	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE ALCOOLICA 0,5% FRASCOS DE 1000ML.APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	7.417	R\$XXX	R\$XXX
439	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE AQUOSA 0,2% FRASCOS DE 1000 ML. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	7.619	R\$XXX	R\$XXX

440	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA FERIDAS COM POLIHEXANIDA E BETAÍNA - 350ML. COMPONENTES: POLIHEXANIDA, BETAÍNA, PROPORCIONA UMA EXCELENTE LIMPEZA DA FERIDA, O QUE LEVA A UMA SIGNIFICATIVA REDUÇÃO NO TEMPO DE CICATRIZAÇÃO. DEVE REMOVER OS FRAGMENTOS DE CROSTAS PRESENTES (BIOFILM). INDICADO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO LEITO DE FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS. PODE SER USADO EM FERIDAS COLONIZADAS, CRITICAMENTE COLONIZADAS E INFECTADAS BEM COMO EM QUEIMADURAS DE GRAU I E II, FERIDAS DE ESPESSURA PARCIAL A TOTAL, ÚLCERAS POR PRESSÃO DE ESTÁGIO I A IV, ÚLCERAS ARTERIAIS, VENOSAS E MISTAS, ÚLCERAS PÓS- CIRÚRGICAS, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS, ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO, ÚLCERAS INFECTADAS OU NÃO. INDICADO PARA USO CONTÍNUO E REPETIDO. REMOVE REVESTIMENTOS, BIOFILMES, PREPARA O LEITO DA FERIDA PARA RECEBER CURATIVO. PRINCÍPIO ATIVO COM BAIXO POTENCIAL ALERGÊNICO, PODE SER AQUECIDO EM BANHO MARIA, COMPATÍVEL COM CURATIVOS COMUMENTE USADOS. FRASCO COM 350ML.	UND	2.940	R\$XXX	R\$XXX
441	SOLUÇÃO DE LUGOL A 5% - frasco com 100ml. Solução para teste de Shiller.	UND	1.164	R\$XXX	R\$XXX
442	SOLUÇÃO DESINFECTANTE E DEGERMANTE A BASE DEDIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% + TENSOATIVOS USOHOSPITALAR. FRASCO 1L.	UND	7.163	R\$XXX	R\$XXX

443	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA E/OU IRRIGAÇÃO DE FERIDAS. COMPOSTA POR 0,1% DE POLIHEXANIDA, 0,1% DE UNDECILAMINOPROPILBETAÍNA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA. NÃO CITOTÓXICO. EMBALAGEM TRANSPARENTE EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E LIVRE DE ENDOTOXINAS, COM SISTEMA ASSÉPTICO DE ABERTURA DO FRASCO. TAMANHO: 350 ML. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.021	R\$XXX	R\$XXX
444	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	53.952	R\$XXX	R\$XXX
445	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	55.722	R\$XXX	R\$XXX

446	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	68.722	R\$XXX	R\$XXX
447	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	82.952	R\$XXX	R\$XXX
448	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	65.002	R\$XXX	R\$XXX

449	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	58.852	R\$XXX	R\$XXX
450	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	55.382	R\$XXX	R\$XXX
451	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E COM CONECTOR. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	53.403	R\$XXX	R\$XXX

452	SONDA DE GASTROSTOMIA 12 FR - 3 VIAS, COM BALÃO EM SILICONE E FIO GUIA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM SILICONE E FIO GUIA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. LIVRE DE DEHP E LÁTEX	UND	709	R\$XXX	R\$XXX
453	SONDA DE GASTROSTOMIA 14 FR - 3 VIAS, COM BALÃO EM SILICONE E FIO GUIA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM SILICONE E FIO GUIA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. LIVRE DE DEHP E LÁTEX	UND	1.209	R\$XXX	R\$XXX
454	SONDA DE GASTROSTOMIA 16 FR - 3 VIAS, COM BALÃO EM SILICONE E FIO GUIA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM SILICONE E FIO GUIA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. LIVRE DE DEHP E LÁTEX.	UND	1.261	R\$XXX	R\$XXX
455	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR - 3 VIAS COM BALÃO EM SILICONE E FIO GUIA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM SILICONE E FIO GUIA EM POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. LIVRE DE DEHP E LÁTEX	UND	1.229	R\$XXX	R\$XXX
456	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA. TAMANHO 18FR. SONDA EM SILICONE MÉDICO TRANSPARENTE, BALONADA, RADIOPACA COM DISCO DE RETENÇÃO EXTERNO, EM SILICONE, GRADUADA, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. SONDA DE 3 VIAS, SENDO: 1 VIA PARA O BALÃO, 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSÓRIA. ANEL DE FIXAÇÃO A 01 CM DA PELE. VIAS COM TAMPA QUE ASSEGURAM O FECHAMENTO DA SONDA. ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO.	UND	1.070	R\$XXX	R\$XXX

457	<p>SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL TAMANHO 06, EM POLIURETANO RADIOPACO, BIOCAMPATIVEL, FLEXIVEL, COM PONTA DISTAL PLASTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDAVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSAO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	4.593	R\$XXX	R\$XXX
458	<p>SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL TAMANHO 08, EM POLIURETANO RADIOPACO, BIOCAMPATIVEL, FLEXIVEL, COM PONTA DISTAL PLASTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDAVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSAO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	12.643	R\$XXX	R\$XXX

459	<p>SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL TAMANHO 12, EM POLIURETANO RADIOPACO, BIOCAMPATIVEL, FLEXIVEL, COM PONTA DISTAL PLASTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDAVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSAO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRE-LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FACIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA</p>	UND	12.328	R\$XXX	R\$XXX
460	<p>SONDA EXPLORADORA Nº 5. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	1.130	R\$XXX	R\$XXX
461	<p>SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 10, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	3.413	R\$XXX	R\$XXX

462	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	4.440	R\$XXX	R\$XXX
463	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	5.560	R\$XXX	R\$XXX

464	<p>SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	5.783	R\$XXX	R\$XXX
465	<p>SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	5.843	R\$XXX	R\$XXX

466	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	5.693	R\$XXX	R\$XXX
467	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 22, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	4.493	R\$XXX	R\$XXX

468	<p>SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 4, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	4.383	R\$XXX	R\$XXX
469	<p>SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 6, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	4.393	R\$XXX	R\$XXX

470	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 8, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 2 VIAS (CENTRAL E DE INFLAR), 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	4.393	R\$XXX	R\$XXX
471	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 16, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 3 VIAS, 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	4.304	R\$XXX	R\$XXX

472	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 18, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 3 VIAS, 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	4.304	R\$XXX	R\$XXX
473	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 20, ESTERIL, SEGMENTO DE TUBO DE 3 VIAS, 100% LÁTEX, APRESENTAR EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA E COM PERFURAÇÕES OPOSTAS, APRESENTAR EM SEU EXTREMO DISTAL BALÃO QUE PERMANECE ADERIDO AO TUBO QUANDO NÃO INFLADO, BALÃO E CONECTADO A UMA VIA DE INFLAR, FECHADA EM SEU EXTREMO DISTAL E UNIDA EM SEU EXTREMO PROXIMAL A UM CONECTOR COM UMA VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUE PERMITA O INFLAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	4.304	R\$XXX	R\$XXX
474	SONDA NASOGASTRICA Nº 04, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.273	R\$XXX	R\$XXX

475	SONDA NASOGASTRICA Nº 06, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.383	R\$XXX	R\$XXX
476	SONDA NASOGASTRICA Nº 08, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	3.282	R\$XXX	R\$XXX
477	SONDA NASOGASTRICA Nº 10, CURTA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.462	R\$XXX	R\$XXX
478	SONDA NASOGASTRICA Nº 10, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.365	R\$XXX	R\$XXX
479	SONDA NASOGASTRICA Nº 12, CURTA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.615	R\$XXX	R\$XXX
480	SONDA NASOGASTRICA Nº 12, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	3.605	R\$XXX	R\$XXX
481	SONDA NASOGASTRICA Nº 14, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	3.905	R\$XXX	R\$XXX

482	SONDA NASOGASTRICA Nº 16, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	3.905	R\$XXX	R\$XXX
483	SONDA NASOGASTRICA Nº 18, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	3.495	R\$XXX	R\$XXX
484	SONDA NASOGASTRICA Nº 20, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	3.445	R\$XXX	R\$XXX
485	SONDA NASOGASTRICA Nº 22, LONGA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	3.343	R\$XXX	R\$XXX
486	SONDA NASOGASTRICA Nº 4, CURTA, DESCARTAVEL, DE TUBO PVC, ATOXICO, FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.343	R\$XXX	R\$XXX
487	SONDA URETRAL Nº 04, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL	UND	4.933	R\$XXX	R\$XXX

	DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA				
488	SONDA URETRAL Nº 06, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	9.463	R\$XXX	R\$XXX
489	SONDA URETRAL Nº 10, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	24.703	R\$XXX	R\$XXX

490	<p>SONDA URETRAL Nº 12, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	39.200	R\$XXX	R\$XXX
491	<p>SONDA URETRAL Nº 14, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA</p>	UND	18.403	R\$XXX	R\$XXX

492	<p>SONDA URETRAL Nº 16, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA</p>	UND	8.903	R\$XXX	R\$XXX
493	<p>SONDA URETRAL Nº 18, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIAMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFICIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA</p>	UND	2.354	R\$XXX	R\$XXX

494	SONDA URETRAL Nº 8, DE PVC, ESTERIL, ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO, DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. APRESENTAR EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA A UM DISPOSITIVO CONECTOR, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	18.453	R\$XXX	R\$XXX
495	SORO /SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML – CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO 100 ML TRANSPARENTE, COM TAMPA E LACRE PROTETOR. REGISTRO NO MS.	UND	35.000	R\$XXX	R\$XXX
496	SORO /SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML – CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO 1000 ML TRANSPARENTE, COM TAMPA E LACRE PROTETOR. REGISTRO NO MS.	UND	12.600	R\$XXX	R\$XXX
497	SORO /SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO 250 ML TRANSPARENTE, COM TAMPA E LACRE PROTETOR. REGISTRO NO MS.	UND	32.300	R\$XXX	R\$XXX
498	SORO /SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML – CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCO 500 ML TRANSPARENTE, COM TAMPA E	UND	27.800	R\$XXX	R\$XXX

	LACRE PROTETOR. REGISTRO NO MS.				
499	SORO RINGER COM LACTATO, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.353	R\$XXX	R\$XXX
500	SORO/ SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML – CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL, AMPOLA 10ML, FLACONETE TRANSPARENTE	UND	28.031	R\$XXX	R\$XXX
501	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 1,5L. SUPORTE DISPONÍVEL PARA COLETOR DE 1,5L. MATERIAL: ARAME BTC NA COR BRANCA. POSSUI PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	131	R\$XXX	R\$XXX
502	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 13L. SUPORTE DISPONÍVEL PARA COLETOR DE 13L. MATERIAL: ARAME BTC NA COR BRANCA. POSSUI PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. NÃO POSSUI VENTOSAS.	UND	173	R\$XXX	R\$XXX
503	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 20L. SUPORTE DISPONÍVEL PARA COLETOR DE 20L. MATERIAL: ARAME BTC NA COR BRANCA. POSSUI PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. NÃO POSSUI VENTOSAS.	UND	96	R\$XXX	R\$XXX
504	SUPORTE DE METAL PARA LENÇOL DE PAPEL 70 CM - SUPORTE PARA ROLO DE LENÇOL DE PAPEL 70CM. CONFECCIONADOS EM METAL	UND	113	R\$XXX	R\$XXX
505	TALA DE PAPELÃO TAMANHO GRANDE - TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; TAMANHO: 70X20CM	UND	770	R\$XXX	R\$XXX
506	TALA DE PAPELÃO TAMANHO MÉDIO - TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E	UND	840	R\$XXX	R\$XXX

	SUPERIORES; TAMANHO: 50X20CM				
507	TALA DE PAPELÃO TAMANHO PEQUENO - TALA DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES; TAMANHO: 30X20CM.	UND	840	R\$XXX	R\$XXX
508	TALA METÁLICA PARA DEDOS OU TALA DE ZIMERMANN. TALA DE ALUMÍNIO MALEÁVEL E FORRADA EM SEU INTERIOR COM ESPUMA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, TAMANHO :12MM X 250MM	UND	1.681	R\$XXX	R\$XXX
509	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA CONJUNTO 04 PEÇAS COM VELCRO – CONFECCÃO ESPUMA DE POLIETILENO, FÁCIL MANUSEIO, MALEÁVEL, PROVA DA ÁGUA, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL. DISPONÍVEIS NOS SEGUINTE TAMANHOS: 1 (UMA) TALA GG,1 (UMA) TALA G,1 (UMA) TALA M,1 (UMA) TALA P, NAS CORES PADRÕES INTERNACIONAL. REGISTRO NA ANVISA	CONJ	316	R\$XXX	R\$XXX
510	TELA DE ALGODÃO PARAFINADA, 10CMX10CM, - EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MS.	UND	581	R\$XXX	R\$XXX

511	<p>TELA DE PETROLATUM - COBERTURA PRIMÁRIA PARA FERIMENTOS NÃO ADERENTE ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM X 20CM, COMPOSTA POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM TRAMA UNIFORME E POROSA, QUE PERMITA SER CORTADA SEM SOLTAR FIOS, IMPREGNADA COM EMULSÃO NEUTRA DE PETROLATUM, SOLÚVEL EM ÁGUA, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA PERMITIR O LIVRE FLUXO DE EXSUDATOS ATRAVÉS DE CURATIVO SECUNDÁRIO, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA (COBALTO 60) EMBALADAS EM FILME PLÁSTICO CUJA ABERTURA PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MS.</p>	UND	1.111	R\$XXX	R\$XXX
512	<p>TENTACÂNULA 15CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL 15 CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	142	R\$XXX	R\$XXX

513	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM VISOR DE FÁCIL LEITURA DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE TANTO NA SUA PARTE INTERNA QUANTO NA PARTE EXTERNA. FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: 0°C À 50°C (32°F À 122°F). FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50° À +70°C (-58°F À 158°F). RESOLUÇÃO INTERNA / EXTERNA: 0,1°C / °F. PRECISÃO: ± 1°C / °F. FAIXA DE MEDIÇÃO DA UMIDADE: 15% À 95% UR. RESOLUÇÃO: 1% UR. PRECISÃO: ±5% UR. PILHAS: 1,5V AAA. COMPRIMENTO DO CABO APROXIMADAMENTE 2,40M.	UND	82	R\$XXX	R\$XXX
514	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZAÇÃO, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO), BEEP SONORO QUE INDICA O FINAL DA MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, MEMORIA PARA O ULTIMO RESULTADO, PONTA (SENSOR) RESISTENTE A AGUA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES.	UND	1.230	R\$XXX	R\$XXX
515	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO -TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, PRECISO E RÁPIDO, VISOR LCD COLORIDO COM MUDANÇA DE COR NO VISOR CONFORME TEMPERATURA, MÊMORIA DE MEDIÇÕES, SINAL SONORO AO TÉRMINO DA MEDIÇÃO, DESIGN MODERNO, FUNÇÃO °c/°f, TRAVA DO GATILHO E ALARMES DE ALTA E BAIXA, BOLSA DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, BATERIA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 MESES.	UND	274	R\$XXX	R\$XXX

516	TERMÔMETRO PARA ESTUFA ESTERILIZADORA. ESCALA: -10°C À 110°C. DIVISÃO: 1°C. PRECISÃO: ±1°C. COMPRIMENTO: 150MM. HASTE: 120MM. DIÂMETRO DA HASTE: 7MM	UND	49	R\$XXX	R\$XXX
517	TERMOMÊTRO PARA GELADEIRA. INSTRUMENTO QUE PERMITE A MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS (INTERNA E EXTERNA). MEMÓRIA DAS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. TEMPERATURA INTERNA: FAIXA DAS MEDIÇÕES: -10°C À +50°C; TEMPERATURA EXTERNA: FAIXA DAS MEDIÇÕES: -50°C À +70°C. RESOLUÇÕES: ±0,1°C; PRECISÃO DAS MEDIDAS: ± 1,0 °C (NA FAIXA DE 0°C À +50°C) / ± 2,0 °C (FORA DA FAIXA DE 0°C À +50°C). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V AAA. COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 2M	UND	140	R\$XXX	R\$XXX
518	TESOURA DE BALIU CURVA 20 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 20 CM. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	157	R\$XXX	R\$XXX
519	TESOURA EM AÇO INOX COM PONTA ROMBA, PARA CORTE DE ROUPAS, CINTOS DE SEGURANÇA E ATÉ PEQUENOS OBJETOS METÁLICOS, PRÓPRIA PARA NÃO FERIR A VÍTIMA.	UND	166	R\$XXX	R\$XXX
520	TESOURA IRIS CURVA 12 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 12CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	350	R\$XXX	R\$XXX

521	TESOURA IRIS RETA 12 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL 12CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	350	R\$XXX	R\$XXX
522	TESOURA MAYO RETA 15 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 15CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	235	R\$XXX	R\$XXX
523	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 15CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	201	R\$XXX	R\$XXX
524	Tesoura Metzemaum Curva 24 cm. Confeccionada em aço inoxidável, tamanho 24 cm. Material autoclavável. Produto com registro na Anvisa.	UND	186	R\$XXX	R\$XXX
525	Tesoura Multifuncional Descrição: leve e portátil, contendo 6 funções úteis para o dia a dia, em casos de emergência, podendo ser utilizada como régua, quebra-janelas, cortador de anéis, cortador de cinto de segurança, cortador de vestimentas e chave inglesa (Conforme segunda foto do anúncio). TESOURA RAPTOR PONTA ROMBA APH RESGATE. PRODUTOS 6 EM 1	UND	174	R\$XXX	R\$XXX

526	TESOURA RETA. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL .TAMANHO: 14CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UND	271	R\$XXX	R\$XXX
527	TESOURA SPENCER RETA 12 CM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, 12CM, EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	211	R\$XXX	R\$XXX
528	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, ACOMPANHADO DE CASSETE, PALHETA,LANCETA, SOLUÇÃO DILUENTE E TAMPÃO. TESTE COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	14.400	R\$XXX	R\$XXX
529	TESTE RÁPIDO DE DENGUE (NS1); IMUNE ENSAIO CROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DOS QUATRO SOROTIPOS DO VÍRUS DA DENGUE (1, 2, 3 E 4). AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; RESULTADO EM 15 MINUTOS; ACOMPANHA RECIPIENTE PARA TIRAS, TAMPÃO DE MIGRAÇÃO E FOLHETO DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;	UND	13.301	R\$XXX	R\$XXX

	ROTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. SENSIBILIDADE: 92.9%, ESPECIFICIDADE: 98.5%. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
530	TESTE RAPIDO SWAB ANTIGENO SARS-COV-2, COMPONENTES DO KIT: - DISPOSITIVO DE TESTE; - TAMPAO DE EXTRACAO; - SWAB ESTERIL; - INSTRUCAO DE USO; COM REGISTRO NA ANVISA	UND	30.005	R\$XXX	R\$XXX
531	TESTE RÁPIDO SWAB PARA ANTIGENO SARS-COV-2 E INFLUENZA A, INFLUENZA B JUNTOS. TESTAGEM SIMULTÂNEA EM UMA ÚNICA AMOSTRA. COMPONENTES DO KIT: - DISPOSITIVO DE TESTE; - TAMPAO DE EXTRACAO; - SWAB ESTERIL; - INSTRUCAO DE USO; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	56.605	R\$XXX	R\$XXX
532	TESTES DE BHCG IMUNOCROMATOGRÁFICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SENSIBILIDADE 25UI/ML (UNIDADE). COM REGISTRO NA ANVISA OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	27.650	R\$XXX	R\$XXX
533	TESTES DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (FRASCO-AMPOLA). SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS RESULTADOS FINAIS APÓS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO (CERTIFICADO PELO FDA / US). VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	12.960	R\$XXX	R\$XXX

534	TIRA REAGENTE PARA ANÁLISE DE URINA, COMPOSTA POR MULTIPLAS AREAS REAGENTES DISTINTAS E SEPARADAS UMAS DAS OUTRAS. DEVE PERMITIR A ANALISE DOS SEGUINTE PARAMETROS: BILIRRUBINA, SANGUE, GLICOSE, CETONA, LEUCOCITOS, NITRITO, PH, PROTEINA, DENSIDADE E UROBILINOGENIO. OS PARAMETROS SAO AVALIADOS ATRAVES DA COMPARAÇÃO DAS CORES OBTIDAS NA TIRA REAGENTE COM A ESCALA PADRAO DO LABORATORIO. DEVE APRESENTAR PROTEÇÃO CONTRA A INTERFERENCIA DE ACIDO ASCORBICO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	4.401	R\$XXX	R\$XXX
535	TIRAS REAGENTES PARA DE DETECÇÃO QUALITATIVA DA TROPONINA I CARDIACA HUMANA (CTNL) EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, PARA AUXILIAR NO DIAGNOSTICO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO (IAM). DEVE PERMITIR O EMPREGO DE AMOSTRA SANGUINEA TOTAL, OBTIDA POR VENOPUNÇÃO OU PUNÇÃO DIGITAL. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) E REGISTRO NA ANVISA.	UND	4.301	R\$XXX	R\$XXX
536	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONSTITUÍDA POR TAMPA SUPERIOR (PROTEGE CONECTOR LUER LOCK), CONECTOR LUER LOCK EM POLICARBONATO, MANIPULO GIRATÓRIO EM POLIETILENO, CORPO PRINCIPAL EM POLICARBONATO E TAMPA PROTETORA EM POLIETILENO. TESTADO PARA FLUXO SUAVE, LAMINAR E À PROVA DE VAZAMENTOS, DISPOSITIVO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, O	UND	3.501	R\$XXX	R\$XXX

	FLUXO PODE SER SIMULTÂNEO OU POR QUALQUER UMA DAS VIAS.				
537	TORNIQUETE TÁTICO APH, TORNIQUETE DE APLICAÇÃO PRÉ-HOSPITALAR É UM EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS SEVERAS EM MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES (BRAÇOS E PERNAS).	UND	662	R\$XXX	R\$XXX
538	TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA DESCARTÁVEL.FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). POSSUIR ELÁSTICO PARA VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PAC	16.146	R\$XXX	R\$XXX
539	TUBO DE SILICONE, Nº 203, COM 10MM DE DIAMETRO EXTERNO E 6MM DE DIAMETRO INTERNO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E A ESTERILIZACAO POR AUTOCLAVE, EM ROLOS COM APROXIMADAMENTE 15M	ROL	97	R\$XXX	R\$XXX
540	TUBO DE SILICONE, Nº 204, COM 12MM DE DIAMETRO EXTERNO E 6MM DE DIAMETRO INTERNO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E A ESTERILIZACAO POR AUTOCLAVE, EM ROLOS COM APROXIMADAMENTE 15M	ROL	67	R\$XXX	R\$XXX
541	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6 DESCARTÁVEL COM BALÃO, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC, LIVRE DE LÁTEX. O CONECTOR DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 5366 E ADAPTAR-SE AO EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO PADRÃO. MATERIAL: PVC PARA O USO MÉDICO. PRENDEDOR DE AMARRAÇÃO: EM TECIDO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	91	R\$XXX	R\$XXX

542	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 DESCARTÁVEL COM BALÃO, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC, LIVRE DE LÁTEX. O CONECTOR DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 5366 E ADAPTAR-SE AO EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO PADRÃO. MATERIAL: PVC PARA O USO MÉDICO. PRENDEDOR DE AMARRAÇÃO: EM TECIDO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	281	R\$XXX	R\$XXX
543	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 9 DESCARTÁVEL COM BALÃO, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC, LIVRE DE LÁTEX. O CONECTOR DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ISO 5366 E ADAPTAR-SE AO EQUIPAMENTO RESPIRATÓRIO PADRÃO. MATERIAL: PVC PARA O USO MÉDICO. PRENDEDOR DE AMARRAÇÃO: EM TECIDO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	281	R\$XXX	R\$XXX
544	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 SEM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONÍVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	520	R\$XXX	R\$XXX
545	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONÍVEL	UND	520	R\$XXX	R\$XXX

	COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
546	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	520	R\$XXX	R\$XXX
547	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	520	R\$XXX	R\$XXX
548	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	520	R\$XXX	R\$XXX

549	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	520	R\$XXX	R\$XXX
550	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	520	R\$XXX	R\$XXX
551	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	520	R\$XXX	R\$XXX

552	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	320	R\$XXX	R\$XXX
553	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	520	R\$XXX	R\$XXX
554	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	540	R\$XXX	R\$XXX

555	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	540	R\$XXX	R\$XXX
556	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	540	R\$XXX	R\$XXX
557	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5 C/ BALONETE (UPA) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	320	R\$XXX	R\$XXX

558	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9,0 C/ BALONETE (UPA) TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALONETE, TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DISPONIVEL COM E SEM BALAO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	520	R\$XXX	R\$XXX
559	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 5ML – TAMPA AMARELA – COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE FAZ COM QUE O PROCESSO DE COAGULAÇÃO SEJA ACELERADO E GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DE UM SORO. TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, IDENTIFICADO POR ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO; VOLUME: 5,0 ML; TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO.	UND	10.563	R\$XXX	R\$XXX
560	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 9ML COM HEPARINA SÓDICA. FABRICADOS EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE; TAMPAS FABRICADAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR; ESTÉREIS POR RADIAÇÃO GAMA; TAMANHO DO TUBO: 16 X 100 MM; VOLUME: 9 ML. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMB	2.318	R\$XXX	R\$XXX

561	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO K3 EDTA 4ML - TAMPAS ROXAS - TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM EDTA, INDICADO PARA COLETA E ARMAZENAMENTO DE SANGUE, DE MODO A OBTER AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL OU PLASMA QUE SERÃO UTILIZADAS EM ANÁLISES CLÍNICAS. TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, IDENTIFICADO POR ETIQUETA ONDE CONSTA O ADITIVO, LOTE, DATA DE VENCIMENTO; POSSUIR ANTICOAGULANTE JATEADO NA PAREDE EDTA K3; VOLUME: 4,0 ML; DIÂMETRO: 12,7 X 75MM; TAMPAS COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO.	UND	10.013	R\$XXX	R\$XXX
562	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO - CONSTRUÍDOS EM METAL (POLIDO E CROMADO. VALVULA COMPOSTA DE DIAFRAGMA DE BORRACHA E MOLAS EM INOX DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, COM MANOMETRO INDICADOR DE ALTA (0-315KGF/CM2) VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA SUPORTAR PRESSÃO DE 6,5KGF/CM2. FLUXOMETRO AFERIDO E CALIBRADO A 3,5KGF/CM2, BILHA INJETADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ESCALA LINEAR DE 0-15 LITROS/MINUTO. CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT.	UND	419	R\$XXX	R\$XXX
563	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 100ML. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA.	UND	2.860	R\$XXX	R\$XXX
564	VASELINA SÓLIDA POMADA 30G. EMOLIENTE. POMADA DE USO EXTERNO, ADULTO E	UND	971	R\$XXX	R\$XXX

	PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: VASELINA SÓLIDA - Q.S. = 100%. REGISTRO ANVISA.				
565	VASELINA SÓLIDA POMADA 500G. EMOLIENTE. POMADA DE USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: VASELINA SÓLIDA - Q.S. = 100%. REGISTRO ANVISA.	UND	750	R\$XXX	R\$XXX
566	VENOSCÓPIO ADULTO. LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA REDE VENOSA EM ADULTOS, POSICIONANDO O APARELHO NA REGIÃO OPOSTA À PUNÇÃO. CONTENDO LEDS COM COMBINAÇÃO DE LUZES NAS CORES VERDE, VERMELHO E BRANCA, HASTES ROTATIVAS DE 90 GRAUS, DOIS NÍVEIS DE INTENSIDADE DE LUZ (MÉDIA E ALTA), BASE DE RECARGA BIVOLT, SINALIZADOR DE CARGA DE BATERIA. BATERIAS RECARREGÁVEIS.	UND	50	R\$XXX	R\$XXX
567	VENOSCÓPIO INFANTIL. LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA REDE VENOSA EM CRIANÇAS, POSICIONANDO O APARELHO NA REGIÃO OPOSTA À PUNÇÃO. CONTENDO LEDS COM COMBINAÇÃO DE LUZES NAS CORES VERDE, VERMELHO E BRANCA, HASTES ROTATIVAS DE 90 GRAUS, DOIS NÍVEIS DE INTENSIDADE DE LUZ (MÉDIA E ALTA), BASE DE RECARGA BIVOLT, SINALIZADOR DE CARGA DE BATERIA. BATERIAS RECARREGÁVEIS.	UND	51	R\$XXX	R\$XXX

568	<p>FONTE DE ILUMINAÇÃO WIRELESS PARA ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – FONTE DE LED WIRELESS DE ILUMINAÇÃO PARA CONEXÃO DO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL.</p> <p>CABEÇOTE: NA COR BRANCA E PRATA, ABRIGA OS COMPONENTES ELETRÔNICOS DO CIRCUITO LED DE ILUMINAÇÃO E, LENTE PARA IRRADIAÇÃO LUMINOSA, COM 95 MM COMPRIMENTO E 25 MM DE DIÂMETRO. NA TAMPA INFERIOR ESTÁ O ORIFÍCIO DE ENCAIXE PARA O ESPÉCULO VAGINAL, COM DIÂMETRO DE 6MM. NA TAMPA SUPERIOR ESTÁ O BOTÃO LIGA/DESLIGA E NA LATERAL PLUG P4 PARA ENCAIXE DO CARREGADOR.</p> <p>ACOMPANHA BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO, DE 3,7 V. PESO: 90 G. CARREGADOR ELÉTRICO: BIVOLT AUTOMÁTICO, COM PLUG P4 PARA CONEXÃO NO CABEÇOTE DA FONTE.</p> <p>ACOMPANHA UM PACOTE DE PROTETOR DE FONTE COM 100 UNIDADES.</p>	UND	250	R\$XXX	R\$XXX
569	<p>PROTETOR FONTE DE ILUMINAÇÃO WIRELESS PARA ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - CAMISA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DA FONTE DE LUZ. FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE DIMENSÕES: 5 CM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	PAC	148	R\$XXX	R\$XXX

570	<p>ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL MODELO COLLINS PARA FONTE DE LUZ COM 2 VALVAS ARTICULADAS, QUE SE ABREM PELA AÇÃO PARAFUSO JÁ ACOPLADO AO ORIFÍCIO DE ENTRADA E EXIBINDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ALETA LOCALIZADA NA VALVA DIREITA COM APROXIMADAMENTE 30MM DE EXTENSÃO PARA ENCAIXE NA FONTE DE LUZ. MATERIAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	831	R\$XXX	R\$XXX
571	<p>ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTÁVEL MODELO COLLINS PARA FONTE DE LUZ COM 2 VALVAS ARTICULADAS, QUE SE ABREM PELA AÇÃO PARAFUSO JÁ ACOPLADO AO ORIFÍCIO DE ENTRADA E EXIBINDO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ALETA LOCALIZADA NA VALVA DIREITA COM APROXIMADAMENTE 30MM DE EXTENSÃO PARA ENCAIXE NA FONTE DE LUZ. MATERIAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	1.411	R\$XXX	R\$XXX

572	<p>KIT PAPANCINOLAU MÉDIO NÃO ESTÉRIL COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN COM ALETA DE EXTENSÃO DE 30MM E 5MM DE LARGURA LOCALIZADA NA VALVA DIREITA, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, PARA CONEXÃO COM A FONTE DE LUZ. • 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO; • 01 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA, DE 19 CM DE COMPRIMENTO; • 01 CAIXA PORTA LÂMINA, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM, 7,5CM, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; • 01 PAR DE LUVA TAMANHO ÚNICO. <p>EMBALAGEM: EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, GARANTINDO A ABERTURA ASSÉPTICA, USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	9.071	R\$XXX	R\$XXX
-----	--	-----	-------	--------	--------

573	<p>KIT PAPANCINOLAU GRANDE NÃO ESTÉRIL COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTÁVEL MODELO COLLIN COM ALETA DE EXTENSÃO DE 30MM E 5MM DE LARGURA LOCALIZADA NA VALVA DIREITA, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, PARA CONEXÃO COM A FONTE DE LUZ. • 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO; • 01 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA, DE 19 CM DE COMPRIMENTO; • 01 CAIXA PORTA LÂMINA, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM, 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; • 01 PAR DE LUVA TAMANHO ÚNICO. <p>EMBALAGEM: EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, GARANTINDO A ABERTURA ASSÉPTICA, USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	8.331	R\$XXX	R\$XXX
-----	---	-----	-------	--------	--------

574	<p>KIT PARA INSERÇÃO DE DIU ESTÉRIL EM METAL DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 ESPÉCULO VAGINAL KOLPLUX; • 01 PINÇA CHERRON EM POLIESTIRENO, DE 24,5 DE COMPRIMENTO; • 01 PINÇA POZZY DE LIGA METÁLICA, COM 26 CM DE COMPRIMENTO; • 01 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO COM HASTE CENTIMETRADA COM ANEL MEDIDOR (STOPPER), COM 25CM DE COMPRIMENTO; • 01 TESOURA LONGA DE LIGA METÁLICA PORTA CURVA, 23 CM DE COMPRIMENTO; • 01 PAR DE LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; • 10 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5CM DOBRADA; • 01 CAMPO PARA COBERTURA DA MESA EM SMMSS, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL GRAMATURA 50G/M2 60 X 60CM DE COMPRIMENTO. <p>EMBALAGEM: EMBALADO EM BANDEJA RÍGIDA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	6.051	R\$XXX	R\$XXX
-----	--	-----	-------	--------	--------

575	<p>KIT PARA INSERÇÃO DE DIU EM RESINA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 ESPÉCULO VAGINAL KOLPLUX; • 01 PINÇA CHERRON EM POLIESTIRENO, DE 24,5 DE COMPRIMENTO; • 01 PINÇA POZZY DE RESINA DE ENGENHARIA, COM 26,5 CM DE COMPRIMENTO; • 01 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO COM HASTE CENTIMETRADA COM ANEL MEDIDOR (STOPPER), COM 25CM DE COMPRIMENTO; • 01 TESOURA LONGA DE LIGA METÁLICA PORTA CURVA, 25 CM DE COMPRIMENTO; • 01 PAR DE LUVA DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; • 10 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5CM DOBRADA; • 01 CAMPO PARA COBERTURA DA MESA EM SMMSS, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL GRAMATURA 50G/M2 60 X 60CM DE COMPRIMENTO. <p>EMBALAGEM: EMBALADO EM BANDEJA RÍGIDA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	992	R\$XXX	R\$XXX
576	<p>ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DUCTO ASPIRADOR PARA CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA. MATERIAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, LARGURA DA VALVA 28MM, COMPRIMENTO DA VALVA 112MM E COMPRIMENTO TOTAL 156MM.</p> <p>USO ÚNICO, EMBALADO EM FILME</p>	UND	262	R\$XXX	R\$XXX

	E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.				
577	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DUCTO ASPIRADOR PARA CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA. MATERIAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, LARGURA DA VALVA 33,5MM, COMPRIMENTO DA VALTA 116MM E COMPRIMENTO TOTAL 166MM. USO ÚNICO, EMBALADO EM FILME E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	5.212	R\$XXX	R\$XXX
578	KIT SUTURA ESTÉRIL COMPOSTO POR: • 1 PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140 MM DE COMPRIMENTO, COM DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL; • 1 TESOURA ÍRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 115 MM DE COMPRIMENTO; • 1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, FABRICADO EM LIGA METÁLICA, COM 140 MM DE COMPRIMENTO. • 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO. • 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10 X 10CM, 40 X 40 CM DE COMPRIMENTO. • 5 COMPRESSAS DE GAZE DE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA; • 1 FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5- 0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO. AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO	UND	347	R\$XXX	R\$XXX

	TRIANGULAR 2,0 CM. FIO PRETO;				
579	KIT CURATIVO RESINA COMPOSTO POR: 1 PINÇA KELLY RETO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 160 MM DE COMPRIMENTO; 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 146 MM DE COMPRIMENTO; 1 PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM 146 MM DE COMPRIMENTO, COM DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL; 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM BANDEJA RÍGIDA.	UND	5.226	R\$XXX	R\$XXX
580	KIT CURATIVO LIGA METÁLICA COMPOSTO POR: 1 PINÇA KELLY RETO, FABRICADA LIGA METÁLICA, COM 140 MM DE COMPRIMENTO; 1 PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140 MM DE COMPRIMENTO; 1 PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140 MM DE COMPRIMENTO, COM DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL; 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM BANDEJA RÍGIDA.	UND	5.236	R\$XXX	R\$XXX

581	KIT RETIRADA DE PONTOS EM RESINA ESTÉRIL COMPOSTO POR: 1 TESOURA ÍRIS; 1 PINÇA ANATÔMICA; 5 COMPRESSAS DE GAZE;	UND	5.316	R\$XXX	R\$XXX
582	KIT RETIRADA DE PONTOS METÁLICO ESTÉRIL COMPOSTO POR: 1 TESOURA ÍRIS METALICA; 1 PINÇA ANATÔMICA METALICA; 5 COMPRESSAS DE GAZE;	UND	5.286	R\$XXX	R\$XXX
583	KIT DESCARTÁVEL DE SONDAGEM VESICAL COMPOSTO POR 1 CÚPULA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 215ML, SENDO SEU MAIOR DIÂMETRO 10CM, MENOR 6CM E ALTURA DE 5CM; 1 PAR DE LUVAS LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO, DE PROCEDIMENTO; 1 CAMPO CIRÚRGICO, PARA COBERTURA DE MESA, SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO; 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40 X 40CM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 40G/M2, COM FENESTRA 10X10CM; 10 COMPRESSAS DE GAZE. COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA; 1 FRASCO DE 30 ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%; 1 SERINGA DE 20 ML GRADUADA; 30 ML ÁGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA; 1 PINÇA TIPO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM NYLON, COM 19 CM DE COMPRIMENTO;	UND	4.266	R\$XXX	R\$XXX

	1 SACHÊ COM 5 ML DE GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA E INCOLOR.				
584	DIAPASÃO PARA AVALIAÇÃO DE PÉ DIABÉTICO, INSTRUMENTO METÁLICO CALIBRADO, NA FREQUÊNCIA DE 128 HZ, UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE VIBRATÓRIA PERIFÉRICA. POSSUI HASTES EM LIGA METÁLICA RESISTENTE (ALUMÍNIO OU AÇO) E BASE PARA APOIO NA REGIÃO ÓSSEA DO PACIENTE. INDICADO PARA AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE VIBRATÓRIA EM PACIENTES COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DE NEUROPATIA PERIFÉRICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, FREQUÊNCIA: 128 HZ; MATERIAL: LIGA METÁLICA RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR: SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO EM CASO DE DEFEITO OU NÃO CONFORMIDADE; MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E FUNCIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÃO; INTEGRIDADE DO MATERIAL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E POSSUIR BOAS PRÁTICAS DE FÁBRICAÇÃO.	UND	94	R\$XXX	R\$XXX

585	MONOFILAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE PÉ DIABÉTICO, DISPOSITIVO COMPOSTO POR UM FIO DE NYLON CALIBRADO (MONOFILAMENTO DE 10 G), FIXADO A UMA HASTE, UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DA SENSIBILIDADE PROTETORA PLANTAR, PARA AVALIAR SENSIBILIDADE TÁTIL EM PACIENTES COM DIABETES MELLITUS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO DE ULCERAÇÃO NOS PÉS. FORÇA DE APLICAÇÃO: 10 GRAMAS; MATERIAL: NYLON (FIO) E HASTE PLÁSTICA; LEVE, PORTÁTIL E REUTILIZÁVEL. MANTER A CALIBRAÇÃO DA FORÇA DE 10 G DENTRO DOS PADRÕES RECOMENDADOS DURANTE SUA VIDA ÚTIL, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	150	R\$XXX	R\$XXX
586	CAIXA ORGANIZADORA TIPO BIN GAVETEIRO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, EMPILHÁVEL, NÚMERO 3 COM ENCAIXE TIPO GAVETEIRO NA COR AZUL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1 LITRO E DIMENSÕES DE 7,5 X 10,5 X 18 CM.	UND	761	R\$XXX	R\$XXX
587	CAIXA ORGANIZADORA TIPO BIN GAVETEIRO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, EMPILHÁVEL, NÚMERO 5 COM ENCAIXE TIPO GAVETEIRO NA COR AZUL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS E DIMENSÕES DE 12 X 15,5 X 25 CM.	UND	880	R\$XXX	R\$XXX

588	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X7 CM, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, COM FENESTRA CENTRAL, INDICADO PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO DE ACESSO VENOSO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE FORMA ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	6.711	R\$XXX	R\$XXX
589	CURATIVO FIXADOR DE CATETER PARA SONDA VESICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO (TNT) OU POLIURETANO, HIPOALERGÊNICO, ADESIVO, CONFORTÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE, INDICADO PARA FIXAÇÃO SEGURA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	2.651	R\$XXX	R\$XXX
590	CURATIVO FIXADOR DE CATETER PARA SONDA NASOENTERAL CONFECCIONADO EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, ADESIVO, AJUSTÁVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO SEGURA DE SONDAS ENTERAIS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	2.551	R\$XXX	R\$XXX
591	RÉGUA DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM SISTEMA PADRONIZADO POR CORES PARA ESTIMATIVA DE PESO E DOSAGEM DE MEDICAMENTOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.	CX	347	R\$XXX	R\$XXX
592	KIT DE CONTENÇÃO MECÂNICA PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO COMPOSTO POR FAIXAS AJUSTÁVEIS PARA MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES, E TÓRAX CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE E LAVÁVEL, COM FECHOS DE SEGURANÇA, INDICADO PARA RESTRIÇÃO	CX	374	R\$XXX	R\$XXX

	SEGURA DE PACIENTES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
593	PLACAS/CASSETE DE TESTE PARA IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TROPONINA CARDÍACA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA HUMANO. TIPO AFIAS – TNL (COMPATÍVEL COM O FABRICANTE BODITECH MED). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	2.621	R\$XXX	R\$XXX
594	PLACAS/CASSETE DE TESTE PARA IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE D-DÍMEROS EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA HUMANO. TIPO AFIAS – D-DIMER (COMPATÍVEL COM O FABRICANTE BODITECH MED). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	1.721	R\$XXX	R\$XXX
595	PLACAS/CASSETE DE TESTE PARA IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PRO CALCITONINA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA HUMANO. TIPO AFIAS – PROCALCITONIN (COMPATÍVEL COM O FABRICANTE BODITECH MED). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	1.621	R\$XXX	R\$XXX
596	PLACAS/CASSETE DE TESTE PARA IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C RETIVA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA HUMANO. TIPO AFIAS – HS-CRP (COMPATÍVEL COM O FABRICANTE BODITECH MED). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	CX	1.621	R\$XXX	R\$XXX

597	FRASCO DE VIDRO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, CONFECCIONADO EM VIDRO RESISTENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL E TAMPA COMPATÍVEL, INDICADO PARA USO EM ASPIRADO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	1.028	R\$XXX	R\$XXX
598	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES E SUPERIORES A ESTES. METODOLOGIA DE LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA. QUÍMICA ENZIMÁTICA DESIDROGENASE. TAMANHO DA AMOSTRA DE ATÉ 0,6 MICROLITROS. NÃO APRESENTAR INTERFERÊNCIA COM ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS E VASOATIVOS, E COM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COMUNS (CELULARES E TELEVISORES). A VALIDADE DAS TIRAS IMPRESSA NO FRASCO DEVERÁ SER MANTIDA APÓS SUA ABERTURA, TIRAS QUE POSSUEM NECESSIDADES DE ANOTAÇÕES MANUAIS PARA CONTROLE DE VALIDADE PODEM GERAR CONFUSÃO E POSSÍVEIS ERROS AOS PACIENTES. RESULTADOS CONFIÁVEIS QUANDO COMPARADOS COM MÉTODOS DE REFERÊNCIA LABORATORIAIS, DE ACORDO COM A ISO 15.197/2013. EMBALAGEM EM FRASCO COM 50 FITAS EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE	CX	65.180	R\$XXX	R\$XXX



	<p>BULAS/INSTRUÇÕES DE USO. CARACTERÍSTICAS DO MONITOR:</p> <ul style="list-style-type: none">• MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA SEM A NECESSIDADE DE CHIP, TIRA CÓDIGO OU OUTROS TIPOS DE PROCEDIMENTOS MANUAIS PARA FACILITAR O USO E EVITAR ERROS;• CONTROLE DE USO DE OPERAÇÃO NA FAIXA DE TEMPERATURA DE 10 °C A 40 °C ACEITANDO FAIXAS DE TEMPERATURAS MENORES A 10°C E SUPERIORES A 40 °C, CASO ESTEJA FORA DA FAIXA PARA OPERAÇÃO O MONITOR DEVERÁ ALERTAR O USUÁRIO;• MONITOR DEVERÁ POSSUIR ALERTA PARA TAMANHO DE AMOSTRAS DE SANGUE INSUFICIENTE;• PROTEÇÃO CONTRA REUTILIZAÇÃO DE TIRA USADA;• MONITOR COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM ATÉ 90 SEGUNDOS;• MÉDIA DOS TESTES EM ATÉ 90 DIAS;• TECNOLOGIA BLUETOOTH PARA TRANSFERÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES;• SOFTWARE EM PORTUGUÊS PT-BR PARA ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS DADOS SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS TIRAS, MONITORES, SOLUÇÃO CONTROLE E SOFTWARE PARA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO.FORNECER EM FORMA DE COMODATO 15 MONITORES PARA CADA 50 CAIXAS DE TIRAS, DAR GARANTIA POR TEMPO INDETERMINADO DOS MONITORES, E FAZER RECOLHIMENTO DOS MONITORES APÓS O USO E TÉRMINO DO CONTRATO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
--	---	--	--	--	--

599	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL Nº 3.0. .FIO SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL; INCOLOR; CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO; POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.014	R\$XXX	R\$XXX
600	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL Nº 4.0.; FIO SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL; INCOLOR; CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO; POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.563	R\$XXX	R\$XXX
601	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL Nº 5.0. ; FIO SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL; INCOLOR; CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTO; POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	3.514	R\$XXX	R\$XXX
602	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL - FABRICAÇÃO EM TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), DE COR BRANCA, AZUL OU VERDE. MANTA CIRURGICA 3GM2 50X50 CM, SEM FENESTRA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	19.730	R\$XXX	R\$XXX
603	SPRAY GELADO DERMAFREEZE 210G PARA CRIOTERAPIA EMDUTOS; NITROÊNIO LIQUIDO, CONTENDO TUBO AEROSOL, TUBO EXTENSOR, E JOGO DE CONES COM DIÂMETROS DE 2, 3, 5, 7, 9 E 12 MM; POSSUIR:	UND	556	R\$XXX	R\$XXX

	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
604	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL, TAMANHO 3 MM, EM AÇO INOX ACOPLADA A UMA HASTE PLÁSTICA, COM TAMPA PROTETORA, PARA REALIZAR BIÓPSIA DE PELE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	421	R\$XXX	R\$XXX
605	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL, TAMANHO 5 MM, EM AÇO INOX ACOPLADA A UMA HASTE PLÁSTICA, COM TAMPA PROTETORA, PARA REALIZAR BIÓPSIA DE PELE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	421	R\$XXX	R\$XXX
606	VASELINA LIQUIDA DE GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO DE 100ML COM BICO DOSADOR ALMOTOLIA TWIST OFF. PARA PROTEÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DA PELE EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA PREVINIR O RESSECAMENTO, FACILITANDO O DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS E EVITADNO O ATRITO COM A PELE. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	25.176	R\$XXX	R\$XXX

607	<p>HIDROGEL, GEL CICATRIZANTE E HIDRATANTE À BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM VITAMINAS A E E, IDEAL PARA TRATAR FERIDAS SECAS OU COM POUCO EXSUDATO, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAU, ESCORIAÇÕES E ÚLCERAS POR PRESSÃO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; HIPOALERGÊNICO. EMBALADO EM BISNAGA DE 85 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CICATRIZANTE E HIDRATANTE À BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM VITAMINAS A E E, IDEAL PARA TRATAR FERIDAS SECAS OU COM POUCO EXSUDATO, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAU, ESCORIAÇÕES E ÚLCERAS POR PRESSÃO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; HIPOALERGÊNICO. EMBALADO EM BISNAGA DE 85 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	30.210	R\$XXX	R\$XXX
608	<p>SPRAY GELADO DERMAFREEZE 40G PARA CRIOTERAPIA EMDUTOS; NITROÊNIO LIQUIDO, CONTENDO TUBO AEROSOL, TUBO EXTENSOR, E JOGO DE CONES COM DIÂMETROS DE 2, 3, 5, 7, 9 E 12 MM; POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE); APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	156	R\$XXX	R\$XXX

609	<p>HYDROCLEAN É UM CURATIVO HIDROATIVO, COM TECNOLOGIA HIDRORRESPONSIVA CUJO PRINCIPAL COMPONENTE É UM POLIACRILATO SUPERABSORVENTE (SAP) INCORPORADO EM FIBRAS DE CELULOSE E ATIVADO (PRÉ-UMEDECIDO) COM A SOLUÇÃO DE RINGER. COMPOSTO POR POLIACRILATO SUPERABSORVENTE (SAP) INTEGRADO A FIBRAS DE CELULOSE. ATIVADO COM SOLUÇÃO DE RINGER LIGADO À POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). COBERTO POR UMA MALHA DE POLIPROPILENO E TIRAS DE SILICONE. A FACE EXTERNA DA COBERTURA, POSSUI UMA PELÍCULA DE POLIACRILATO SUPERABSORVENTE (SAP), FIBRAS DE CELULOSE, SOLUÇÃO RINGER, POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) E POLIPROPILENO HIDRÓFOBA QUE ASSEGURA A UMIDADE EM SEU INTERIOR. JÁ NA VERSÃO CAVITY, AMBAS AS FACES PERMITEM A INTERAÇÃO COM O LEITO DA FERIDA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	2.331	R\$XXX	R\$XXX
610	<p>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	33.001	R\$XXX	R\$XXX
611	<p>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. POSSUIR: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA</p>	UND	32.601	R\$XXX	R\$XXX

	(AFE). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
612	<p>DEFIBRILADOR – DEA</p> <ul style="list-style-type: none"> - EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO, COM OPERAÇÃO POR VOZ, TEXTO E SINAIS VISUAIS EM PORTUGUÊS, CAPAZ DE ORIENTAR O SOCORRISTA DURANTE TODA A RCP E DETECTAR AUTOMATICAMENTE RITMOS CHOCÁVEIS (FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR). - ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, COM ENERGIA MÍNIMA DE 150J (ADULTO), AJUSTÁVEL ATÉ 360J, E MODO PEDIÁTRICO ATÉ 50J. TEMPO DE CARGA INFERIOR A 5 SEGUNDOS E PRONTIDÃO PARA CHOQUE EM ATÉ 30 SEGUNDOS. - DISPLAY COLORIDO MÍNIMO DE 4”, COM EXIBIÇÃO DE ECG EM TEMPO REAL, FREQUÊNCIA CARDÍACA (10 A 300 BPM) E INDICADORES DE BATERIA, TEMPO E NÚMERO DE CHOQUES. - INSTRUÇÕES PASSO A PASSO COM FEEDBACK SONORO E METRÔNOMO PARA COMPRESSÕES TORÁCICAS. - AUTO-TESTE AUTOMÁTICO, ALARMES VISUAIS E SONOROS, DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA COM AJUSTE DE ENERGIA, BLOQUEIO DE CHOQUE INDEVIDO E DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA. - BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORIZAÇÃO, VIDA ÚTIL EM STAND-BY DE 5 ANOS, RECARGA EM ATÉ 4 HORAS E ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - MEMÓRIA MÍNIMA DE 4 GB OU CAPACIDADE PARA PELO MENOS 1.000 EVENTOS, COM PORTA USB 	UND	60	R\$XXX	R\$XXX

	(OU SIMILAR) E SOFTWARE COMPATÍVEL COM WINDOWS. - GABINETE RESISTENTE A IMPACTOS, COM PROTEÇÃO MÍNIMA IP56. - PÁS ADESIVAS ADULTO E PEDIÁTRICA, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, CABOS (QUANDO APLICÁVEL) E MANUAL EM PORTUGUÊS. - EQUIPAMENTO NOVO, COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E TREINAMENTO OPERACIONAL (QUANDO APLICÁVEL).				
613	BISTURI ELÉTRICO / ELETROCAUTÉRIO; EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO COM CONTROLE DIGITAL DE POTÊNCIA. MONITORAMENTO DE IMPEDÂNCIA TECIDUAL COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE POTÊNCIA - MODOS DE OPERAÇÃO: CORTE PURO / CORTE MISTO (BLEND) / COAGULAÇÃO (SUAVE E FORÇADA) / MODO BIPOLAR (OBRIGATÓRIO). - POTÊNCIA MÍNIMA: CORTE: 300 W / COAGULAÇÃO: 100 W / BIPOLAR: 70 W. - FREQUÊNCIA: 300 KHZ A 1 MHZ - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110–220 V) / 50/60 HZ. - INTERFACE: PAINEL DIGITAL (LED OU LCD) / AJUSTE INDEPENDENTE DE POTÊNCIA / SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA. - SEGURANÇA: MONITORAMENTO DA PLACA NEUTRA (REM). ALARMES: FALHA DE CONTATO, SOBRECARGA E ERRO DE SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO. - CONFORMIDADE COM: ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-2-2.	UND	1.041	R\$XXX	R\$XXX

	<ul style="list-style-type: none"> - PEDAL: PEDAL DUPLO (CORTE/COAGULAÇÃO), INDEPENDENTE E RESISTENTE A LÍQUIDOS. - CANETAS: COMPATÍVEL COM CANETA MONOPOLAR REUTILIZÁVEL E/OU DESCARTÁVEL e ACIONAMENTO MANUAL NA CANETA. - REGISTRO: REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA - ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS 01 CANETA MONOPOLAR + CABO / KIT DE ELETRODOS (LÂMINA, AGULHA, ALÇA E BOLA) / 01 CABO PARA PLACA NEUTRA + 10 PLACAS DESCARTÁVEIS (ADULTO) / 01 PINÇA BIPOLAR + CABO / 01 PEDAL DUPLO / CABOS COMPLETOS, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA. - REQUISITOS ADICIONAIS: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES / ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL / TREINAMENTO (SE NECESSÁRIO) / DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS. 				
614	<p>DERMATOSCÓPIO DIGITAL PORTÁTIL;</p> <ul style="list-style-type: none"> - ILUMINAÇÃO LED DE ALTA INTENSIDADE, COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS E PELO MENOS 2 NÍVEIS DE AJUSTE. - MODOS POLARIZADO (ESTRUTURAS PROFUNDAS) E NÃO POLARIZADO (COM PLACA DE CONTATO), COM ALTERNÂNCIA ENTRE ELES. - PLACA DE CONTATO REMOVÍVEL, TRANSPARENTE E COMPATÍVEL COM USO DE LÍQUIDOS (ÁLCOOL OU GEL). - COMPATÍVEL COM CAPTURA DE IMAGENS VIA SMARTPHONE (ANDROID/IOS) E/OU CÂMERA, COM ADAPTADOR INCLUSO. - POSSIBILIDADE DE REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS. 	UND	61		

	<p>- BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS E CARREGAMENTO VIA USB OU BASE, COM INDICADOR DE CARGA.</p> <p>- EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E RESISTENTE À DESINFECÇÃO COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
--	--	--	--	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O presente certame tem por objetivo a aquisição de materiais de enfermagem essenciais para o adequado funcionamento dos serviços de saúde, visando garantir a qualidade e a continuidade da assistência prestada à população. Tais materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos ambulatoriais, hospitalares, domiciliares e de urgência/emergência, conforme os protocolos e rotinas estabelecidos pelas normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade do atendimento, aumenta o risco de eventos adversos, e pode acarretar a interrupção de serviços essenciais, gerando prejuízos à saúde pública e à gestão do cuidado.

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos materiais de enfermagem de forma planejada e regular, a fim de assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, a segurança dos pacientes e dos profissionais, bem como a efetivação do direito constitucional à saúde.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 01/2026, o qual juntamente com o Estudo Técnico Preliminar nº 21/2026, são parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Os materiais adquiridos, os quais serão utilizados pelas Secretarias Municipais

de Saúde de todos os municípios consorciados, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. A contratação tem por objeto a aquisição de materiais de enfermagem destinados ao atendimento das demandas dos Municípios consorciados ao CONDESUS, devendo os produtos ofertados atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, acondicionados em embalagens originais de fábrica, devidamente identificadas, lacradas quando aplicável, e em perfeitas condições de conservação, transporte e armazenamento.

Os fornecedores deverão observar toda a legislação sanitária, regulatória e técnica aplicável ao objeto, especialmente as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Saúde e demais órgãos competentes.

Os produtos ofertados deverão seguir as normas técnicas pertinentes e, em especial, possuir registro junto à ANVISA, quando exigido pela legislação vigente, conforme descrição dos materiais constantes no Termo de Referência.

Os produtos deverão possuir validade mínima de 18 (dezoito) meses contados da data de sua efetiva entrega. Caso a empresa vencedora forneça produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido, deverá apresentar termo formal de comprometimento para substituição dos itens antes do vencimento, sem qualquer ônus para a Administração.

Todos os materiais deverão dispor de garantia balizada pelas normas constantes no Código de Defesa do Consumidor, responsabilizando-se a contratada pela substituição de produtos que apresentem defeitos, vícios, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas.

Considerando a natureza técnica dos produtos a serem adquiridos e visando assegurar a qualidade dos materiais disponibilizados aos municípios consorciados, o CONDESUS realizou procedimento de pré-qualificação de produtos, nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, integra o processo licitatório o Edital de Pré-Qualificação nº 01/2024 e seus respectivos resultados.

A licitante interessada em participar do certame deverá, obrigatoriamente, apresentar proposta contemplando exclusivamente marcas previamente aprovadas no procedimento de pré-qualificação mencionado, sob pena de desclassificação da proposta.

A lista de produtos que dispõe de pré-qualificação vigente, nos termos do Catálogo de Padronização de Bens e Serviços, é a seguinte:

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Unidade de Medida	Marcas Pré-Qualificadas
27	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO 1000 ML, PARA USO EM ASSEPSIA DE PELE; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. PARA USO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E/OU ODONTOLÓGICOS, APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, COLETAS DE SANGUE E PROCEDIMENTOS INVASIVOS.	UNIDADE	VIC PHARMA / RIOQUIMICA / FARMAX
47	ATADURAS DE CREPE 06 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR	PACOTE	NEVE / CREMER / MEDHOUSE

	SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.		
48	ATADURAS DE CREPE 08 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	PACOTE	NEVE / CREMER / MEDHOUSE
49	ATADURAS DE CREPE 10CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE	PACOTE	NEVE / CREMER PREMIUM / MEDHOUSE

	<p>DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>		
50	<p>ATADURAS DE CREPE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	PACOTE	NEVE / CREMER / MEDHOUSE
51	<p>ATADURAS DE CREPE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M (REPOUSO), COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 80% DE ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E</p>	PACOTE	NEVE / CREMER / MEDHOUSE

	QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.		
87	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO - FABRICAÇÃO EM TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), DE COR BRANCA, AZUL OU VERDE. MANTA CIRURGICA 3GM2 50X50 CM COM FENESTRA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	NEVE / CREMER PREMIUM / AMED
117	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 x 50 CM, QUATRO CAMADAS COM CADARÇO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (01-89-0172)	PACOTE	NEVE / CREMER / AMED
121	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM: HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA	PACOTE	NEVE / CREMER / AMED

	NBR 13.843. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.		
122	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COM CHUMAÇO DE ALGODAO ESTERIL, CONSTITUIDO DE MANTA DE ALGODAO MEDICINAL (HIDROFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDROFILO, COSTURADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX30CM. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	NEVE / CREMER / AMED
362	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS; INDICADOR DE BATERIA FRACA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS INATIVIDADE; SPO2 COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 70% A 99% E PRECISÃO DE +/- 2%; FREQUÊNCIA DE PULSO COM INTERVALO DE MONITORIZAÇÃO DE 30BPM A 254BPM E PRECISÃO DE +/- 2BPM; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS DO TIPO AAA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	G-TECH / MD / MEDLEVENSOHN / MULTILASER / GASLIVE

A contratada deverá possuir autorização para comercialização dos produtos ofertados, bem como atender às exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis à atividade desenvolvida.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais, informações de lote, data de fabricação, data de validade e demais elementos necessários à rastreabilidade dos materiais, quando exigidos pela legislação.

Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as quantidades e locais indicados pelos municípios consorciados, observando os prazos estabelecidos no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos e demais despesas necessárias à execução do objeto.

Em razão da natureza dos produtos e da necessidade de manutenção do abastecimento contínuo das unidades de saúde municipais, a contratada deverá assegurar condições adequadas de armazenamento e transporte, preservando a integridade e a qualidade dos materiais até sua entrega definitiva.

Condições de Fornecimento

- O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade dos municípios consorciados ao CONDESUS, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- As quantidades registradas constituem mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte dos municípios participantes.
- Os pedidos serão formalizados pelos municípios consorciados mediante emissão de instrumento hábil, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
- Não há valor mínimo instituído para o atendimento de qualquer pedido da Administração, devendo a contratada atender integralmente às solicitações realizadas pelos municípios consorciados, independentemente do valor ou quantitativo demandado.

3.4. O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses.

4. DA APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de licitação compartilhada, por intermédio do CONDESUS, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem destinados ao atendimento das necessidades dos Municípios consorciados.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de demanda recorrente, cujos quantitativos efetivos variam conforme as necessidades de cada município ao longo da vigência da ata. A utilização do registro de preços possibilita maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de contratação, redução de custos operacionais e flexibilidade para aquisição dos materiais de acordo com a demanda efetivamente verificada pelos entes consorciados.

A solução contempla a seleção de fornecedores aptos a fornecer materiais de enfermagem que atendam integralmente às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade exigidas pela Administração, observando-se a legislação aplicável e as exigências regulatórias estabelecidas pelos órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, diretamente relacionados à prestação dos serviços públicos de saúde e ao atendimento da população, mostra-se imprescindível a garantia do amplo fornecimento dos itens licitados, evitando-se riscos de desabastecimento que possam comprometer a continuidade das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelos municípios participantes.

Nesse contexto, não será adotada a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para quaisquer itens do certame. Embora a Lei Complementar nº 123/2006 estabeleça tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, a própria legislação admite o afastamento desse benefício quando sua aplicação puder comprometer a competitividade da licitação ou prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A opção pela ampla concorrência para todos os itens busca ampliar o universo de participantes, aumentar a competitividade do certame e elevar as chances de obtenção de propostas válidas e fornecedores classificados para todos os itens licitados. Tal medida revela-se especialmente relevante diante da grande diversidade de materiais contemplados na contratação e da essencialidade dos produtos para a execução das políticas públicas de saúde.

A eventual ausência de fornecedores classificados em determinados itens poderia resultar em desabastecimento de insumos indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde municipais, gerando prejuízos à assistência prestada à população e comprometendo a efetividade das ações desenvolvidas pelos entes consorciados. Assim, a adoção da ampla concorrência mostra-se medida adequada e proporcional para assegurar a máxima competitividade do certame, a obtenção de preços vantajosos e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços, em licitação compartilhada conduzida pelo CONDESUS, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades dos municípios consorciados, garantindo eficiência, economicidade, competitividade e segurança no abastecimento dos materiais de enfermagem necessários ao atendimento da população.

5. DO VALOR

5.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução nº 07/2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no CONDESUS Campos de Cima da Serra”.

5.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado o CONDESUS procedeu em pesquisa de mercado através do levantamento de preços praticados por outros órgãos da Administração Pública, em contratações similares, bem como considerou valores obtidos a partir de cotação direta realização com fornecedores atuantes no respectivo ramo de mercado.

5.3. Com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração, mediante ato motivado, a adoção de caráter sigiloso para o orçamento estimado da contratação, o CONDESUS decide pela aplicação desta medida no presente processo licitatório, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

5.3.1. DA MOTIVAÇÃO ESTRATÉGICA

A decisão de manter o valor de referência em sigilo até a fase de lances não é uma medida de restrição à publicidade, mas sim uma estratégia de gestão ativa para assegurar a máxima competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os seguintes fundamentos:

- **Prevenção ao "Efeito Ancoragem" e ao Sobrepreço:** A publicidade prévia do valor de referência, conforme vasta experiência administrativa e estudos sobre o tema, tende a criar um "efeito ancoragem". Neste fenômeno, os licitantes balizam suas propostas não com base em seus custos reais e margens de lucro, mas sim no teto estabelecido pela Administração. Tal prática resulta em propostas com descontos mínimos e inibe a obtenção de economias mais expressivas para o erário, representando um risco de dano por sobrepreço, especialmente em cenários de baixa competição.
- **Estímulo à Competição Real e à Proposta Mais Vantajosa:** Ao manter o orçamento em sigilo, a Administração força os competidores a realizarem uma apuração fidedigna de seus próprios custos, estruturas e condições de mercado para formular uma proposta genuinamente competitiva. Esta estratégia é a mais eficaz para assegurar o cumprimento do princípio da busca pela proposta mais vantajosa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), incentivando os licitantes a ofertarem seus melhores preços, e não apenas um valor ligeiramente inferior ao estimado.
- **Fundamentação na Experiência Concreta do CONDESUS:** A necessidade e a eficácia desta medida são corroboradas pela experiência concreta deste Consórcio em certames cuja economia gerada em itens específicos demonstrou que o valor de mercado praticado pelos fornecedores era significativamente inferior ao estimado. A publicidade do orçamento, naqueles casos, poderia ter representado um risco real de perda de milhões de reais aos cofres públicos, o que justifica a adoção de uma postura proativa para mitigar tal risco em futuras contratações.

5.3.2. DA COMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

Importa salientar que a medida não viola o princípio da publicidade, mas apenas o difere no tempo, em prol de um interesse público maior, que é a economicidade. O sigilo adotado é temporário e relativo. Temporário porque cessa após a conclusão da fase de lances, momento em que o valor se tornará público para fins de negociação e controle. Relativo porque não prevalece para os órgãos de controle interno e externo (Art. 24, I, da Lei nº 14.133/2021), que mantêm acesso irrestrito a todas as informações do processo para o exercício de sua competência fiscalizatória.

5.3.3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a adoção do sigilo do valor estimado é medida que se impõe por razões de eficiência, economicidade e boa governança. A estratégia visa proteger o erário, maximizar a competitividade e garantir que o CONDESUS obtenha a proposta mais vantajosa possível, em estrita conformidade com o interesse público e com a faculdade motivada prevista no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

6. DO RECURSO A SER UTILIZADO

6.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos Municípios Consorciados Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

7. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O prazo de entrega é até 10 (dez) dias, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

7.2. Os materiais demandados deverão ser entregues em local definido pelo município quando do envio da Autorização de Fornecimento.

7.3. Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 7.1.

7.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

7.5. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

7.6. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

7.7. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

7.8. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar a os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que

empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

f) Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.

g) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

h) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

i) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

j) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

- c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

10. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor por item.

11. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas dos municípios consorciados;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;
- j) Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preço.

11.2. No que se refere a fiscalização do contrato, em se tratando da realização de licitação compartilhada, cada município consorciado contratante designará o gestor e

o fiscal de contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

12.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 22 de junho de 2026.

Maristela Borges Saugo
Secretária da Câmara Setorial da Saúde

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente licitação tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para os municípios consorciados ao CONDESUS, que obedecerá ao contido no termo de referência.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Local/data

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos do mês de do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.712.762/0001-71, com sede administrativa localizada na Rua Madre Vitória Joana Favre, nº 930, Bairro Parque dos Rodeios CEP nº. 95201-227, nesta cidade de Vacaria/RS, representada pelo Presidente CONDESUS, o Sr. Frederico Arcari Becker, inscrito no CPF sob o nº. 666.XXX.XXX-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DE ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 17/2026, Processo Licitatório 24/2026, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Empresa	CNPJ/CPF	Nome do representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: a aquisição de materiais de enfermagem, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço unitário	Preço Total

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada

da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista na alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 24 da Resolução AG n.º 09/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos da alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 14 da Resolução AG n.º 09/2024.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 24 da Resolução AG n.º 09/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação do disposto no caput e na alínea “a”, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os municípios consorciados participantes da Ata de registro de preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que será remetida novamente ao órgão ou entidade participante que celebrará contrato ou emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.

4.5. Os municípios consorciados participantes da Ata de registro de preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. Deverão, ainda, informar o órgão gerenciador acerca de eventuais infrações para possibilitar a instauração de Procedimento Administrativo para apurar as condutas, conforme previsto no Regimento Interno do Procedimento Administrativo Sancionador – PAS, aprovado pela Resolução AG nº 10/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da presente licitação por meio do Núcleo de Compras e Licitação do CONDESUS, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.4. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.5. Emitir a autorização de compra;

5.1.6. Apurar, processar e julgar as infrações decorrentes de processo licitatório e da execução de contratos decorrentes da presente ata, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

5.2. Compete aos municípios consorciados:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos bens dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4. Notificar o órgão gerenciador acerca de condutas infracionais para possibilitar a instauração do Procedimento Administrativo Sancionador, na forma prevista na Resolução AG nº 10/2025.

5.2.5. O município consorciado deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

5.2.6. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.2.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município consorciado usuário da ata de registro de preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo município consorciado usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 22 da Resolução AG n.º 09/2024; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente pelo órgão gerenciador nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 21 e no § 4º do art. 22 da Resolução AG n.º 09/2024.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos municípios consorciados ao CONDESUS.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O ente consorciado formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do município consorciado requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações

7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 dias após a entrega total dos produtos contidos na ordem de fornecimento ou empenho, por intermédio da Tesouraria do município consorciado e mediante apresentação da nota fiscal/fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária de cada município consorciado.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o município consorciado, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Para a presente ata não serão permitidos acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços correrão a cargo dos Municípios Consorciados Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador processar e aplicar, nos termos do Regimento Interno do PAS do CONDESUS, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação sob sua responsabilidade, garantindo-se o contraditório e ampla defesa, com os devidos registros nos sistemas competentes (art. 5º, inc. X, da Resolução AG n.º 09/2024), como também processar e julgar as penalidades decorrentes de infrações contatuais da presente Ata, cabendo ao município consorciado diretamente lesado a execução das penalidades impostas.

11.3. O município consorciado deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato ou íntegra do instrumento na imprensa oficial do CONDESUS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, XX de XXXXX de 2026.

Frederico Arcari Becker
Presidente – CONDESUS

Empresa Participante:

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA LEI 14.133/21

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob nº, com sede administrativa a Rua XXX na cidade de XXXX por meio do seu representante legal o Sr. XXX, inscrito no CPF sob nº XX, vem DECLARAR:

- a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Cidade, XX, mês, 2026.

Empresa XX
CNPJ